



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.929

- DOURADOS, MS

- QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023

- 66 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### Republica-se por incorreção

DECRETO Nº 2.405 DE 10 DE JULHO DE 2023.

*“Nomeia em substituição membro do Conselho Municipal de Saúde do Município de Dourados”.*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Dourados, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 2063 de 13 de março de 2023.

I Fórum do Governo:

Membro nato: Raphael da Silva Mattos em substituição ao senhor Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo - representante do Governo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 10 de julho de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
**Mato Grosso do Sul**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS****DECRETO Nº 2432, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a designação de servidor para responder, interinamente, pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados.”*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as férias da Diretora Presidenta da Agetran no período de 17 a 31 de julho de 2023;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica o Sr. Eric Massahide Ono pelo período de 17 a 31 de julho de 2023, designado para substituir interinamente a Diretora Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados com a competência de ordenador de despesas da sua pasta ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Dourados (MS), 17 de julho de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**

**Prefeito**

**Paulo César Nunes da Silva**

**Procurador Geral do Município**

---

**DECRETO Nº 2.433 DE 217 DE JULHO DE 2023.**

*“Designa servidor para atuar como Gestor de contrato da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados”.*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica designado o servidor Saulo Luiz Patricio Sabino como Gestor de Contratos para acompanhar os contratos da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, em substituição ao servidor Eric Massahide Ono, designado através do Decreto nº 2.203 de 19 de abril de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 17 de julho de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**

**Prefeito Municipal**

**Paulo César Nunes da Silva**

**Procurador Geral do Município**

**DECRETOS****DECRETO Nº 2.435 DE 19 DE JULHO DE 2023.**

*“Designa servidores para atuar como suplente no Conselho Curador da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados”.*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no §7º do art. 12 do Anexo Único do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como suplentes no Conselho Curador da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 1.587, de 22 de agosto de 2022:

I. Ysland Antunes de Lima;

II. Jeniffer Naiara de Lima Lopes.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retrativos a 10 de julho de 2023.

Dourados (MS), 19 de julho de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 33/CORR/GMD/2023**

O Corregedor da Guarda Municipal de Dourados, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Complementar nº 427, de 14 de Março de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2023, de natureza contraditória, para apurar os fatos narrados na Ocorrência nº 174/2023 registrada em 05 de julho de 2023 na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Dourados, constante de Auto de Prisão em Flagrante Delito de servidor desta Guarda Municipal – a ser identificado e ter determinada a(s) conduta(s) supostamente transgressora(s) em Termo próprio – pela transgressão, em tese, aos deveres do artigo 186, incisos II, III e IX e/ou incidência no artigo 187, inciso XX, tudo da Lei Complementar nº 107/2006; bem como na incidência da vedação do artigo 79, inciso X da Lei Complementar nº 427/2022; sem prejuízo da apuração de fato(s) conexo(s) e/ou à prática de transgressão(ões) conexa(s) com o fato investigado.

Art. 2º - Apurar as indicações do artigo 205, inciso XV da Lei Complementar nº 107/2006 e do artigo 83, inciso I da Lei Complementar nº 427/2022.

Art. 3º - Nomear os servidores públicos municipais: ADEMIR MARTINS, matrícula nº 44261-1 e ANGELA CRISTINA DECIAN DE PELLEGRIN, matrícula nº 47871-1 como Membros para comporem a Comissão Processante, que será presidida por este Corregedor, cuja matrícula é nº 43951-1; e ODAIR FALEIROS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 47961-1, como Secretário.

Art. 4º - Determinar a autuação do mencionado Auto de Prisão em Flagrante Delito.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Corregedoria GMD, 17 de Julho de 2023.

**JOÃO VICENTE CHENCAREK**  
Corregedor da Guarda Municipal de Dourados

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 38/2023/GMD**

*A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/ MS, usando o disposto no artigo 13, inciso XIV da Lei Complementar nº 427, de 14 de Março de 2022,*

**R E S O L V E:**

Art. 1º - ABSOLVER o guarda municipal: Marcos Matheus Leivas Leite, matrícula funcional nº 114772419-1, por não restar caracterizada nenhuma infração disciplinar na conduta apurada, nos termos da Decisão constante destes autos.

Art. 2º - ARQUIVAR estes autos apuratórios, por falta de objeto, cujo procedimento administrativo disciplinar foi instaurado pela Portaria nº 08/CORR/GMD/2022, segundo o que determina o §3º do artigo 214 da Lei Complementar nº 107/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 3º - À Diretoria de Gestão Administrativa para registro e demais providências.

Art. 4º - À Corregedoria, para os devidos fins.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

Sede da Guarda Municipal de Dourados, 12 de julho de 2023.

**LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO**  
Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados

**Resolução nº. Disp/07/1195/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 13 de julho de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 07/1195/2023/SEMAD****FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
ALINI FERNANDES MENDONCA	114768587-16	SEMED	10/07/2023 E 11/07/2023	13/11/2020
ALINI FERNANDES MENDONCA	114768587-16	SEMED	12/07/2023 E 13/07/2023	15/11/2020
DELENIR APARECIDA ROMANINI DO PRADO	80891-1	SEMED	10/07/2023 E 12/07/2023	30/10/2022
DOUGLAS DE LIMA	114769833	SEMED	12/07/2023 E 13/07/2023	18/09/2022
EDIMEIA ALVES LAIER	500344-10	SEMED	26/06/2023 E 27/06/2023	26/10/2022
EDIMEIA ALVES LAIER	500344-10	SEMED	28/06/2023 E 29/06/2023	29/10/2022
EDIMEIA ALVES LAIER	500344-10	SEMED	03/07/2023 E 04/07/2023	30/10/2022
EDIMEIA ALVES LAIER	500344-10	SEMED	05/07/2023 E 06/07/2023	30/09/2022
LINDINALVA FERREIRA NETO DE ALENCAR	501716-5/9	SEMED	12/07/2023 E 13/07/2023	30/10/2022
MARIA JOSE DA SILVA DE ANGELO	501651-16	SEMED	07/06/2023 E 12/06/2023	26/10/2022
MARIA JOSE DA SILVA DE ANGELO	501651-16	SEMED	14/06/2023 E 19/06/2023	30/10/2022
RENATHA DA ROCHA VICINI	114771657-7	SEMED	06/06/2023 E 13/06/2023	02/10/2022
RENATHA DA ROCHA VICINI	114771657-7	SEMED	20/06/2023 E 27/06/2023	28/10/2022
ROSIANE DA MATA ABRAMOSKI LUCIO	114771594-5/7	SEMED	13/07/2023 E 14/07/2023	24/10/2022
SAMUEL GONCALVES DE SOUZA	114771166-4/5	SEMED	03/07/2023 E 04/07/2023	09/09/2022
SAMUEL GONCALVES DE SOUZA	114771166-4/5	SEMED	05/07/2023 E 06/07/2023	02/10/2022
TATIANE DE ALMEIDA CARDOSO	114769294-11	SEMED	26/06/2023 E 27/06/2023	14/11/2020
TATIANE DE ALMEIDA CARDOSO	114769294-11	SEMED	28/06/2023 E 29/06/2023	15/11/2020

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Disp/07/1196/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 07/1196/2023/SEMAD****FOLGA DE 01(UM) DIA**

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>DATA DA FOLGA</b>	<b>DATA DO SERV ELEIT.</b>
DOUGLAS DE LIMA	114769833-13/17	SEMED	14/07/2023	02/10/2022
LINDINALVA FERREIRA NETO DE ALENCAR	501716-5/9	SEMED	14/07/2023	09/09/2022
LUCIANA BARBOSA DA SILVA GAIA	39821-1	SEMED	07/07/2023	13/09/2022
MARLY FRANCO RICARDO	114765665-1	SEMED	07/07/2023	30/10/2022
PRISCILA RODRIGUES SIMIS SIGOLO	114768871-3/8	SEMED	10/07/2023	28/09/2022
TATIANE DE ALMEIDA CARDOSO	114769294-11	SEMED	30/06/2023	30/10/2022

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 de julho de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Disp/07/1251/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 18 de julho de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 07/1251/2023/SEMAD****FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>DATA DA FOLGA</b>	<b>DATA DO SERV ELEIT.</b>
ANGELA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS	43561-1	SEMED	10/07/203 E 11/07/2023	07/10/2018
ANGELA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS	43561-1	SEMED	12/07/2023 E 13/07/2023	28/10/2018
LEILA AREIAS NEVOLA	114764504-2	SEMED	10/07/2023 E 11/07/2023	28/10/2022
LEONICE PIEDADE GOMES	114760368-1	SEMED	11/07/2023 E 14/07/2023	30/10/2022
TATIANA RODRIGUES MONGE	114766180	SEMED	11/07/2023 E 12/07/2023	01/10/2022

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Disp/07/1252/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 07/1252/2023/SEMAD****FOLGA DE 01(UM) DIA**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
TATIANA RODRIGUES MONGE	114766180-1/6	SEMED	10/07/2023	29/09/2022

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 18 de julho de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EDITAIS**

**DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2023**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Nº Processo	Débito	Contribuinte	QD	LT	Bairro	Inscrição
000382/22		ADAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8	A	CHACARA FLORA	00013462180000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 787,22					
008919/22		ADEMIR PIGARI	G	1	MAIPU - JD	00031105160000-0
	Saldo Parcelamento - 2019 - 4.648,74					
000428/22		ADILSON BORGHELOT	5	10	ADELINA I - VL	00043042072000-3
	Saldo Parcelamento - 2019 - 115,19					
000481/22		ADRIANO FIRMINO TELES	30	11	PARQUE DO LAGO II - RESIDENCIA	00042755080000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 664,52					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 654,90					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 672,46					
008414/22		AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DE MS	7	2	ANTONIO JOAO - CJ. HABITACIONA	00011503030000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 884,11					
000601/22		ALEX SILVA DE JESUS	4	8	TOSCANA 2 - VILA	00043620080001-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 266,19					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 270,41					
000744/22		ALVARO MARCOS ALTOMAR	3	3	BNH I PLANO (COHAFABA I)	00011335090000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.153,17					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.140,71					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.169,65					
000796/22		ANA AGDA DE JESUS	13	10	PIRATININGA - JD	00023611210000-0
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2019 - 1.135,60					
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2021 - 1.074,00					
000797/22		ANA ALICE DE SOUZA ALMEIDA	3	14A	LILI - VL	00020214100000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 2.919,46					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 2.883,64					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 2.957,26					

## EDITAIS

000798/22		ANA CARLA DA SILVA ALMEIDA	11	18	DIOCLECIO ARTUZI I - RESIDENCI	00059611020000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 209,54					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 207,19					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 211,68					
000799/22		ANA CARLA DEHN DOS SANTOS	A	AREA A	MORADAS RODOBENS	00043912010017-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 175,15					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 261,53					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 268,32					
000839/22		ANA PAULA DOS SANTOS SINOTTI	7	12	TOSCANA 2 - VILA	00043619120002-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 467,57					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 601,66					
000869/22		ANDERSON DOS SANTOS LIMA	G	AREA A	MORADAS RODOBENS	00043912010391-6
	Saldo Parcelamento - 2019 - 82,83					
000931/22		ANDRIA LUIZ DA SILVA	7	CASA 142	ESTRELA DO LESTE - RES.	00060426200000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 196,29					
008418/22		ANGELA EFRIN DE ALMEIDA URBIETA	3	1	ROMA - VILA	00044728016102-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 533,74					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 519,05					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 519,26					
008419/22		ANTONIA BRAGA E SILVA	109	12	NACOES II - PARQUE DAS	00063214130000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 643,03					
001030/22		ANTONIO FRANCO DA ROCHA JUNIOR	5	R	ITAIPU - PROL. DO JD	00013421151000-0
	Auto SEPLAN - 2019 - 69.368,21					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 4.108,64					
001059/22		ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	M	11	CENTRO	00040334110000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 3.088,59					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 3.848,16					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 3.544,09					
001323/22		BRUNO ABADIO RODRIGUES FARIAS	24	4A	PARQUE DOS JEQUITIBAS	00055506220000-2
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2019 - 1.811,55					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 705,46					
001323/22		BRUNO ABADIO RODRIGUES FARIAS	24	4A	PARQUE DOS JEQUITIBAS	00055506220000-2
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2019 - 1.811,55					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 705,46					
001379/22		CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA	15	7	ECOVILLE DOURADOS	00014406170000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 7.016,43					
001390/22		CARLOS LEAL DA SILVA	18	11	PARQUE NOVA DOURADOS	00054403110000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 620,83					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 634,92					
001468/22		CASSIO CORREA, INCORPORACAO, EMPREEND. E PATI	23	16	PARQUE DO LAGO II - RESIDENCIA	00042851130000-5
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 905,79					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 884,81					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 909,89					
001537/22		CERIACO CARDENA	6	17	OURO VERDE - JD	00020622060000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 483,79					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 550,89					
001547/22		CEZESMUNDO FERREIRA GOMES	10	3	ALINE - JD	00022224170000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.491,19					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.700,89					
001586/22		CLARA MARIA FERNANDES DE LIMA	21	19	BNH IV PLANO (FAZENDA AGUA BOA	00046312300000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 149,08					
008941/22		CLAUDIO IGUMA E CIA LTDA	34	22	VISTA ALEGRE - VL	00057152230000-7

## EDITAIS

	Saldo Parcelamento - 2019 - 124,08					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 172,22					
001641/22		CLAUDIO TAKESHI IGUMA - EPP	35	6	OURO VERDE - JD	00021732170000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 684,50					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.768,67					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.811,31					
001652/22		CLAUDISLEI MARQUES DO NASCIMENTO	2	15	CHACARA - PARTE	00020555040000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 3.733,66					
001826/22		CORPAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	2	15	ALTO DA BOA VISTA	00015264120000-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 3.619,89					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 3.576,67					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 3.662,34					
001838/22		CORPAL VIVAL DOS IPES EMPREEN- DIMENTOS LTDA	6	2	VIVAL DOS IPES	00059706080000-8
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2019 - 1.818,05					
001842/22		CORPAL VIVAL DOS IPES EMPREEN- DIMENTOS LTDA	63	3	VIVAL DOS IPES	00059755040000-6
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 886,18					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 900,60					
001850/22		CORPAL VIVAL DOS IPES EMPREEN- DIMENTOS LTDA	9	1	VIVAL DOS IPES III - AREA B	00059833010000-1
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 317,19					
001892/22		CRISTIANE PAES QUEIROZ	2	1	ILDEFONSO PEDROSO - RESIDENCIA	00058393010137-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 519,83					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 530,15					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 542,54					
001945/22		DANIEL GONÇALVES DE SOUZA	15	5	MONTE LIBANO - JD	00022623150000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 363,21					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 359,14					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 367,15					
001945/22		DANIEL GONÇALVES DE SOUZA	15	5	MONTE LIBANO - JD	00022623150000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 363,21					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 359,14					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 367,15					
001947/22		DANIEL MARTINS DA SILVA	10	9	TOSCANA 2 - VILA	00043615090002-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 277,22					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 280,98					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 288,46					
001948/22		DANIEL MASSAO FUJIMOTO	32	P/01	JOAO PAULO II - JD	00061251011000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 763,97					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 754,40					
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2020 - 561,80					
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2020 - 561,80					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 774,11					
001956/22		DANIELA SOUZA BARBOSA	0	AREA F7	CHACARAS TREVO	00048102240411-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 369,27					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 365,06					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 374,32					
001957/22		DANIELE CRISTINA PINHEIRO	0	AREA F7	CHACARAS TREVO	00048102240211-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 369,27					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 365,06					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 374,32					
001958/22		DANIELE DA SILVA ARAUJO	12	3	DIOCLECIO ARTUZI I - RESIDENCI	00059612200000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 217,42					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 215,28					

## EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 220,09					
001998/22		DEBORA KATIUCE AUGUSTO FLORENCIO	126	10A	AGUA BOA - JARDIM	00044242061404-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 544,47					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 537,41					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 550,22					
002006/22		DEJALMA JOSE DA SILVA	31	15	JARDIM FLORIDA II	00010612050000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 883,43					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 857,05					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.104,07					
002008/22		DELICIA LIRIO PEREIRA COUTO	23	7	PIRATININGA - JD	00023533130000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 547,46					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 541,79					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 556,14					
002111/22		DOMINGOS SAVIO DE SOUZA E SILVA	08A	13A	PLANALTO - VILA	00021122071000-5
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 16.628,06					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 20.215,98					
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2020 - 3.663,92					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 20.701,45					
002115/22		DONATO MENEGHETI	3	16	WALDOMIRO A. MONTEIRO - RESID.	00025141060000-5
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2019 - 1.845,35					
	DÍVIDA ATIVA- ROÇADA - 2019 - 2.659,77					
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2020 - 3.512,60					
002168/22		ECIO BASTOS ROSA	25	0	CHACARA CALIFORNIA	00062724010000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 2.435,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 2.419,65					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 2.473,70					
002266/22		EDSON COELHO CRUZ	0	7	CAMPO DOURADO	00048214070000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 784,05					
002371/22		ELIDE ROSSATO ZANON	11	6	EUROPA - JARDIM	00015101140000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 5.563,68					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 5.503,00					
002441/22		ELKE CRISTIAN COFANI QUEIREGATI	17	8	CANAA V - JARDIM (RESIDENCIAL)	00031313370000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 298,08					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 651,25					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 668,04					
000147/22		EMERSON ALMEIDA RENOVATO	3	02/mar	INDEPENDENCIA - JD	00041323021000-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 2.558,87					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 3.110,85					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 3.066,28					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 3.137,86					
008952/22		EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	12	17	DOS COQUEIROS - PARQUE	00055116050000-8
	Saldo Parcelamento - 2019 - 799,53					
008956/22		EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	69	7	GUAICURUS - JARDIM	00058606050000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 817,60					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 836,84					
008957/22		EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	69	1	GUAICURUS - JARDIM	00058606110000-4
	Saldo Parcelamento - 2019 - 111,98					
000151/22		EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	37	23	GUAICURUS - JARDIM	00058540110000-7
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 609,80					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 606,44					
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2019 - 1.914,90					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 604,66					
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2020 - 3.647,54					

## EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 614,92					
002855/22		EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS PARIZOTTO LTDA	43	17	BONANZA - RESIDENCIAL	00049441180000-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 289,92					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 872,68					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 354,14					
002889/22		EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIV	71	14	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00044812140000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 540,98					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 532,63					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 547,01					
002892/22		EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIV	35	18	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00042864180000-8
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 851,15					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 832,68					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 856,86					
002892/22		EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIV	35	18	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00042864180000-8
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 851,15					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 832,68					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 856,86					
002894/22		EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIV	50	15	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00043814150000-2
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 333,38					
	Saldo Parcelamento - 2019 - 2.937,51					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.052,46					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.080,31					
002895/22		EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIV	50	19	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00043814190000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 333,96					
	DÍVIDA ATIVA - AUTO INF - 2020 - 568,00					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 328,60					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 337,58					
002896/22		EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIV	57	9	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00043834090000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 832,68					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 856,86					
002907/22		EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIV	46	18	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00043804180000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 379,47					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 373,50					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 383,69					
002909/22		EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIV	33	14	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00042962140000-2
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 851,15					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 832,68					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 856,86					
002910/22		EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIV	31	2	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00042964020000-5
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.201,22					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 1.175,15					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 1.209,26					
002912/22		EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIV	39	17	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00042972170000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 729,92					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 749,33					
002913/22		EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIV	38	18	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00042973180000-5
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 851,15					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 832,68					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 252,98					
002914/22		EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIV	38	15	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00042973150000-1

## EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 560,04					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 551,42					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 566,34					
002916/22		EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIV	40	3	NOVO HORIZONTE - JAR- DIM	00042971030000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 278,08					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 273,19					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 280,74					
003003/22		ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICI- PACOES LTDA	4	9	TOSCANA - VILA	00043766050000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 538,63					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 52,71					
003134/22		ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICI- PACOES LTDA	26	21	ROMA II - VILA	00045730040000-3
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 382,82					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 373,93					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 384,54					
001491/22		ESPOLIO DE CASSIO MARQUES COR- REA FERREIRA	9	11	VILA VARGAS - DISTRITO	07013513408000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 76,56					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 84,15					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 82,72					
001491/22		ESPOLIO DE CASSIO MARQUES COR- REA FERREIRA	9	11	VILA VARGAS - DISTRITO	07013513408000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 76,56					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 84,15					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 82,72					
005045/22		ESPOLIO DE JUVENTINO ROSSANI	2	13	LESTE - JARDIM	00030331070000-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.230,18					
	Saldo Parcelamento - 2019 - 3.832,04					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.782,66					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.833,01					
005046/22		ESPOLIO DE JUVENTINO ROSSANI	2	11	LESTE - JARDIM	00030331090000-3
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.230,18					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 1.217,00					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 1.260,09					
003682/22		FABIANA DA SILVA LIZZI OLIVEIRA	1	9	DISTRITO DE VILA FOR- MOSA	08011305100000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 442,35					
008855/22		FABIO KENJI UENO GIL	2	1	TONANI I - VL	00011102036604-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 3.003,86					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 2.970,92					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 3.045,21					
008969/22		GERALDO MOREIRA	7	10	MONTE ALEGRE - JD	00016161040000-0
	Saldo Parcelamento - 2019 - 2.549,38					
004124/22		HELENA FRANCELINA CONCEICAO	18	6	MATO GROSSO - JD	00042504060000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.983,13					
004165/22		HENRIQUE LUGO RATIER DOS SANTOS	10	12	TOSCANA 2 - VILA	00043615120001-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 277,44					
004189/22		HILARIO MARTINS	10	3	ALMEIDA - VL	00042520130000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 919,72					
004202/22		HORTENCIA SILVA LOPES	5	8	HILDA - JARDIM	00043221080000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 568,11					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 561,11					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 573,65					
004217/22		IDENILSON GOMES DE SOUZZA	3	3	DISTRITO DE VILA FOR- MOSA	08011302160000-1
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 102,54					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 108,49					
004217/22		IDENILSON GOMES DE SOUZZA	3	3	DISTRITO DE VILA FOR- MOSA	08011302160000-1

## EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 102,54					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 108,49					
004288/22		IPSUM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	1	AREA C	NUCLEO COLONIAL DE DOURADOS	00031350030000-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 9.212,72					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 9.080,58					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 9.337,96					
004336/22		ISABEL DA SILVA SAMPAIO	165	19	INDUSTRIAL - VL	00051524150000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.192,28					
004363/22		IVAN SADER GASPAROTTO	3	5	N.SRA. FATIMA - JD	00023211010000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 593,46					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 588,51					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 604,62					
004369/22		IVETE CARMEN POLETTI ROTTA	15	27	BNH IV PLANO (FAZENDA AGUA BOA	00046343220000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 867,05					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 768,89					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 876,63					
004432/22		JAIR NOGUEIRA JUNIOR E MARCIA C. O. NOGUEIRA	2	2A	CENTRO	00010331040000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 29.277,37					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 28.965,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 29.661,82					
004453/22		JANDRA DOS SANTOS DA SILVA	2	4	CANAA VI - CACHOEIRINHA - JARD	00044639060000-1
	Saldo Parcelamento - 2019 - 1.093,81					
004485/22		JARDIM SANTA BRIGIDA COMERCIAL IMOBILIARIA LT	17	7	SANTA BRIGIDA - JD	00022522070000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 245,89					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 243,18					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 248,58					
004488/22		JAYR DE ARAUJO FERREIRA	22	25	BNH IV PLANO (FAZENDA AGUA BOA	00046322240000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 820,86					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.039,51					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.065,05					
004489/22		JAYSON MATTOSO MARECO	15	18	FLOR DE MAIO	00062174130000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 296,27					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 292,76					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 300,68					
004490/22		JAZIEL DA SILVEIRA PIRES FILHO	17	1A22	MAXWELL - VL	00020424010066-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 797,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 789,41					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 809,25					
004509/22		JEIKE BENEDITO PIRANHA	38	17	CACHOEIRINHA - VILA	00045503080000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.119,06					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.107,69					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.134,64					
004510/22		JELIANE MARTINS DOS SANTOS CRUZ	4	15	HARRISON DE FIGUEIREDO I - RES	00058461270000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 210,00					
004512/22		JENIFER NATALIA BENITES DA SILVA ROJAS	1	14	HARRISON DE FIGUEIREDO I - RES	00058431030000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 215,46					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 213,39					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 218,34					
004516/22		JEOVAH LUCENA DOS SANTOS	15	18	GUANABARA - JARDIM	00031131170000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.004,15					
004517/22		JEREMIAS JOSE VEIGA	11	1	JARDIM FLORIDA I	00011615010000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.130,03					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.158,44					

## EDITAIS

004517/22		JEREMIAS JOSE VEIGA	11	1	JARDIM FLORIDA I	00011615010000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.130,03					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.158,44					
004521/22		JESSE DE MOURA	4	25	DAS PRIMAVERAS - JARDIM	00011024190000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 598,02					
004528/22		JESSICA CAROLINA MELGAREJO DUTRA	5	7	HILDA - JARDIM	00043221070000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 957,69					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 947,27					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 970,41					
004532/22		JESSICA NAIARA ALVES	20	1	HARRISON DE FIGUEIREDO I - RES	00058453130000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 215,46					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 213,39					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 218,34					
004533/22		JESSICA SILVA FERNANDES	151	11	AGUA BOA - JARDIM	00052234090000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 918,71					
004538/22		JHON WILIANS DOS SANTOS COSTA	1	1	ILDEFONSO PEDROSO - RESIDENCIA	00058392010095-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 555,32					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 549,14					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 562,28					
004544/22		JIVAN VIEIRA DA SILVA	4	P/16	INDEPENDENCIA - JD	00041324160000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 983,85					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 774,69					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 998,27					
004547/22		JOANA D' ARC DELIBERTY MACHADO DE MIRANDA	1	1	CANAA VI - CACHOEIRINHA - JARD	00044640040000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 882,63					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 874,11					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 895,64					
004551/22		JOANA FERNANDES BUENO	12	16	GUAICURUS - JARDIM	00058513040001-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 364,55					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 361,30					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 369,95					
004552/22		JOANA FRANCISCA DE LIMA CASTRO	5	1	ILDEFONSO PEDROSO - RESIDENCIA	00058396010011-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 552,07					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 546,01					
004557/22		JOAO ALVES DE MOURA	78	20	NACOES II - PARQUE DAS	00062503210000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.036,31					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.027,41					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.052,73					
004562/22		JOAO BATISTA BRAGA	14	12	ALMEIDA - VL	00042512080000-5
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2019 - 1.150,08					
004572/22		JOAO BATISTA PEDROSO DA SILVA	55	A2	NACOES II - PARQUE DAS	00062631074000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 281,28					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 278,75					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 285,62					
004582/22		JOAO CARLOS MINKIEVICZ	2	10	CUIABAZINHO - JD	00041422100000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 540,72					
004588/22		JOAO CRISTINO PINTO GOMES	36	1	ALTOS DO INDAIA	00010928070000-8
	Saldo Parcelamento - 2019 - 1.504,25					
004593/22		JOAO DE MAURO FILHO	P	14	CAMPO DOURADO	00048212140000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 721,19					
004607/22		JOAO FRANCISCO PEREIRA	103	2	AGUA BOA - JARDIM	00045111260000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.016,21					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.004,77					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.031,59					
004647/22		JOAO VITOR ESPINDOLA DA SILVA	1	7	TOSCANA 2 - VILA	00043622090002-3

## EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 287,39					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 283,44					
004651/22		JOAQUIM BORBA	L	1213	SULMAT - VL	00050224150000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.203,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.190,10					
004652/22		JOAQUIM CUBILHA DA CRUZ	1	9	BNH IV PLANO (FAZENDA AGUA BOA	00046345070000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 819,09					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.742,10					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.785,54					
004656/22		JOAQUIM PEREIRA LINS	35	1	PARQUE NOVA DOURADOS	00053324160000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.931,27					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.978,48					
004666/22		JOEL DE ANDRADE	9	8	DOS ESTADOS - JD	00023414010000-5
	Saldo Parcelamento - 2019 - 2.064,15					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.173,56					
004670/22		JOEL VASQUES DA SILVA	0	0	CHACARA - PARTE	00042515010000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 2.299,89					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 2.275,02					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 2.331,72					
004676/22		JOICI PEREIRA	5	29	HARRISON DE FIGUEIREDO I - RES	00058471130000-6
	Saldo Parcelamento - 2019 - 941,45					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 213,39					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 218,34					
004681/22		JONAS ALVES MONTEIRO	1 2 NC	P/03	DIST. VILA VARGAS - NUC.COL.DE	07013650236000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 200,02					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 198,24					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 203,34					
004684/22		JONATAN LOURENÇO DOS SANTOS	E	AREA A	MORADAS RODOBENS	00043912010598-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 275,55					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 271,75					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 185,43					
004698/22		JORGE GONCALVES PENA	6	9	ERONDINA, D. - VL	00044512100000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.180,98					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.196,80					
004705/22		JORGE MATHIAS MOURA	7	9	TOSCANA 2 - VILA	00043619090001-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 277,22					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 280,98					
004705/22		JORGE MATHIAS MOURA	7	9	TOSCANA 2 - VILA	00043619090001-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 277,22					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 280,98					
004726/22		JOSE ALVES LOBO	0	0	FAZENDA ALVORADA - PARTE	00010000000166-6
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.219,10					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 1.209,89					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 1.225,08					
004727/22		JOSE ALVES LOBO	0	0	FAZENDA ALVORADA - PARTE	00010000000167-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.341,01					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 1.330,87					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 1.347,59					
004745/22		JOSE APARECIDO TORRES	2	5	MELLO - VL	00021311220000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 2.670,94					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 2.642,82					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 2.711,99					
004746/22		JOSE APARECIDO TORRES	10	9	ARAPONGAS - VL	00022413090000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 794,26					

## EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 785,43					
004756/22		JOSE BATISTA DA SILVA	18	15	VISTA ALEGRE - VL	00047232050000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 681,52					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 848,20					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 868,76					
004774/22		JOSE CARLOS STABILLE CRUZ	46	20	CANAA III - JARDIM	00056352040000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 801,80					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 791,69					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 812,75					
004798/22		JOSE ERON BARBOSA CABREIRA	18	26	CACHOEIRINHA - VILA	00044644130000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 256,76					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 254,78					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 260,41					
004804/22		JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	4	1	SEAC I - VL	00044632230000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 683,29					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 675,68					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 691,93					
004812/22		JOSE FRANCISCO CLAUDINO ZANCHETA	7	15	MONACO - JD	00025123090000-0
	Saldo Parcelamento - 2019 - 6.148,96					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.875,98					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 711,49					
004824/22		JOSE GONCALVE DE ALMEIDA	19	15	NACOES I - PARQUE DAS	00061235150000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 230,86					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 226,46					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 232,90					
004827/22		JOSE GUILHERME DA SILVA	13	10	GUARANI - VILA	00060331090000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.053,17					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.084,65					
004829/22		JOSE HELD DOURADO BRAGA	8	15	COIMASA - JD	00021601160000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 2.031,96					
004837/22		JOSE LINO DA SILVA E ESPOSA	88	9	NACOES II - PARQUE DAS	00062436100000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 326,86					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 324,91					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 188,87					
004853/22		JOSE MARTINS ARBUES	5 2 NC	P/32	DIST. INDAPOLIS - NUCLEO COL.	06012425073000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 311,05					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 304,58					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 311,26					
004857/22		JOSE MILTON PEREIRA	1	1	ILDEFONSO PEDROSO - RESIDENCIA	00058392010059-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 555,32					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 549,14					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 562,28					
004864/22		JOSE NUNES DE SOUZA	178	18	AGUA BOA - JARDIM	00056123020000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 637,92					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 630,99					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 645,72					
004873/22		JOSE PEREIRA DA SILVA	52	P/C	CENTRO	00040225020000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 3.012,29					
	Saldo Parcelamento - 2019 - 5.294,52					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 2.982,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 3.060,33					
004887/22		JOSE ROBERTO CAETANO	41	1	CACHOEIRINHA - VILA	00045618010000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 746,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 851,96					
004891/22		JOSE ROBERTO CUSTODIO DA SILVA	13	5	BNH IV PLANO (FAZENDA AGUA BOA	00046323050000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.077,09					

## EDITAIS

004906/22		JOSE TEODOLINO BENITES CANDADO	17	10	SANTA BRIGIDA - JD	00022522090000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.005,13					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 993,96					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.017,31					
004921/22		JOSE WAGNER VIEIRA	35	7	ALVORADA - PARQUE	00012643170000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 3.064,16					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 3.028,85					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 3.106,54					
004922/22		JOSEANE ALVES DE SOUZA	19	3	DIOCLECIO ARTUZI I - RESIDENCI	00059619090000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 217,42					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 215,28					
004924/22		JOSEFA BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2	15	VIEGAS - VL	00052513150000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 806,49					
004927/22		JOSEFINA BATISTA DE OLIVEIRA	3	23	DIOCLECIO ARTUZI I - RESIDENCI	00059603040000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 217,42					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 215,28					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 220,09					
004928/22		JOSEFINA SANTOS LIMA	5	1	ILDEFONSO PEDROSO - RESIDENCIA	00058396010027-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 552,07					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 546,01					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 559,06					
004943/22		JOSILAINE SANTOS AGUIRRE	1	1	ILDEFONSO PEDROSO - RESIDENCIA	00058392010110-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 555,32					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 549,14					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 562,28					
004949/22		JOVANY DA SILVA DANTAS	10	26	FLOR DE LIS	00024610260000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 555,02					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 549,86					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 562,84					
004951/22		JOVELINO DOS SANTOS	86	2	AGUA BOA - JARDIM	00054131250000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.895,81					
	Saldo Parcelamento - 2019 - 2.802,91					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 2.361,13					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 2.423,29					
004953/22		JOVELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA E/OU	63A	7	NACOES II - PARQUE DAS	00063422220000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 224,25					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 222,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 45,50					
004955/22		JOYCE MACIEL PAVANINI	1	1	ILDEFONSO PEDROSO - RESIDENCIA	00058392010111-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 555,32					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 549,14					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 562,28					
004956/22		JOYCE MARQUES DE LIMA	1	1	ILDEFONSO PEDROSO - RESIDENCIA	00058392010112-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 560,49					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 441,48					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 567,60					
004970/22		JUCILEI BORGES RODRIGUES	11	16	PARQUE DO LAGO I - RESIDENCIAL	00010522090000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 2.546,46					
004971/22		JUCILEIDE SARATE FERREIRA	32	28	HARRISON DE FIGUEIREDO II - RE	00058341090000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 215,46					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 213,39					

## EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 218,34					
004972/22		JUCIMARA NUNES	2	1	ILDEFONSO PEDROSO - RESIDENCIA	00058393010042-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 551,92					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 545,87					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 502,30					
004973/22		JUDITE CASALI	17	8	BNH I PLANO (COHAFABAI)	00011313140000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 961,09					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 952,68					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 977,55					
004974/22		JUDITE FERREIRA DA SILVA	4	CASA 59	ESTRELA DO LESTE - RES.	00060427040000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 196,29					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 194,66					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 199,48					
004977/22		JUDITH CERVEIRA PAEL	16	10	UBIRATAN - VL	00060231090000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 649,89					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 642,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 663,64					
004986/22		JULIANA DOS SANTOS MACHADO	11	16	DIOCLECIO ARTUZI I - RESIDENCI	00059611320000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 215,72					
004989/22		JULIANA LOPES TRINDADE PATRICIO	1	1	ILDEFONSO PEDROSO - RESIDENCIA	00058392010065-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 560,49					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 554,27					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 567,60					
004997/22		JULIANO MELO DE LIMA ALFONSO	D	AREA A	MORADAS RODOBENS	00043912010136-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 280,61					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 276,70					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 284,18					
005004/22		JULIETA BONFIM GOMES DE PADUA	6	15	N.SRA. APARECIDA - VL	00011302080000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 4.642,49					
005008/22		JULIO CARLOS DE LIMA	36	4	BNH IV PLANO (FAZENDA AGUA BOA	00047331040000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 200,73					
	Saldo Parcelamento - 2019 - 1.561,76					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.020,57					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.045,59					
005011/22		JULIO CEZAR DA ENCARNAÇÃO	1	1	ROMA - VILA	00044726026302-0
	Saldo Parcelamento - 2019 - 828,01					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 374,35					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 328,64					
005012/22		JULIO FERNANDO SILVA BARBOSA	1	1	ILDEFONSO PEDROSO - RESIDENCIA	00058392010119-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 555,32					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 54,17					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 562,28					
005013/22		JULIO LANGE DA SILVA	2	14A	LONDINA - JD	00042531080000-6
	Saldo Parcelamento - 2019 - 3.147,93					
005014/22		JULIO NASCIMENTO DOS SANTOS	99	3	AGUA BOA - JARDIM	00045311250000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 470,39					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 525,63					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 599,24					
005016/22		JULIO RODRIGUES	16	1	PIRATININGA - JD	00023522190000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 830,91					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 822,86					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 844,40					

## EDITAIS

005017/22		JULITA ANA DOS SANTOS	4	7	HARRISON DE FIGUEIRE- DO I - RES	00058461190000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 184,08					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 213,39					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 218,34					
005021/22		JUNIOR DE SOUZA JUREMEIRA	60	32	CAMPINA VERDE - SITIO- CAS	00047605341000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 610,14					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 602,66					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 618,84					
005022/22		JUNIOR FIDELIS DE LUNA	138	20	AGUA BOA - JARDIM	00056111080000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 373,56					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 377,69					
005025/22		JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS	25	13	SAO PEDRO - JARDIM	00051141120000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 940,26					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 833,76					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 570,15					
005026/22		JURACI DA ROCHA RIBEIRO	17	1	JOAO PAULO II - JD	00061221010000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.968,53					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 2.170,82					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 2.004,95					
005028/22		JURANDI FIGUEIREDO DE SOUZA	24	8	PIRATININGA - JD	00023534120000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.107,68					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.097,01					
005030/22		JURANDIR VIEIRA DA SILVA	12	12	JARDIM FLORIDA I	00011614120000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 738,85					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 922,64					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 945,62					
005031/22		JURANDY FERREIRA DOS SANTOS	23	6	PORTAL DE DOURADOS	00023151170000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 4.561,66					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 4.512,32					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 4.623,69					
005032/22		JUSCELINO DOS SANTOS BRANDAO	15	12	ALTOS DO INDAIA	00010836170000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 897,85					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 888,20					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 729,93					
005035/22		JUSLAINE RAMOS PEREIRA	33	14	HARRISON DE FIGUEIRE- DO II - RE	00058351280000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 215,46					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 213,39					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 218,34					
005036/22		JUSSARA MARTINS ALVES	10	21	ALVORADA - VILA	00011427210000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 229,66					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.168,32					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.199,74					
005037/22		JUSSARA SILVEIRA DE MORAIS	9	4	TOSCANA - VILA	00043787010003-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 312,83					
005038/22		JUSSIELVIS VIEIRA SILVA	17	1	TOSCANA - VILA	00043616080000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 578,07					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 512,21					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 585,24					
005041/22		JUVENAL RODRIGUES SOUZA	K	8	CAMPO DOURADO	00048204320000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 302,23					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 240,68					
005042/22		JUVENAL ROMUALDO	77	11	AGUA BOA - JARDIM	00044212170000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 760,57					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 752,26					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 770,19					
005043/22		JUVENCIO PEDROSO	0	0	ALVORADA - VILA	00011428100000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 918,68					

## EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 907,70					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 931,48					
005047/22		JUVILINA APARECIDA DE GODOI	7	P/4	SANTO ANDRE - JARDIM	00051211160000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.030,10					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.019,44					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.045,45					
005048/22		KAIO CESAR BRASILEIRO	11	9	DAS PRIMAVERAS - JARDIM	00011031070000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 673,98					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 664,16					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 612,90					
005049/22		KAISER AUGUSTO DE SOUZA DURO	12	01A	UBIRATAN - VL	00060222013000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 741,51					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 733,47					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 753,11					
008864/22		LG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP.	3	3	DUBAI I - JARDIM	00054069160000-8
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 333,81					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 328,20					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 336,02					
008866/22		LIETH DE PAULA ALVES SOARES	5	10	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043713100000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 254,75					
005407/22		LUIZ FERREIRA TORRES	16	3	BRASILIA - JD	00061204030000-7
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2019 - 1.161,60					
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2020 - 1.141,04					
005562/22		MARCIANO CRISTALDO SARATE	17	2	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00042931020000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 246,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 242,47					
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2021 - 1.784,90					
008872/22		MARIA APARECIDA GAIA	13	8	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043722080000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 341,79					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 336,07					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 345,31					
005648/21		MARIA DE FATIMA CARLOS PEREIRA	31	20	AGUA BOA - JARDIM	00053202080000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.331,39					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.336,58					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.321,77					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.217,39					
008879/22		MARINES ALEXANDRINO	20	18	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043745180000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 254,75					
	Saldo Parcelamento - 2019 - 1.002,24					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.149,68					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.179,72					
006003/22		MARLI DE MENEZES AMARAL	9	6	JARDIM FLORIDA II	00010651130000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 793,42					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 2.357,32					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 2.417,82					
006136/22		MILTON JESUS DA SILVA	24	12	JOQUEI CLUBE - JD	00063912240000-7
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2021 - 1.074,00					
006141/22		MILTON PAULO VIEIRA	4	8	BNH IV PLANO (FAZENDA AGUA BOA	00046344080000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.153,63					
006145/22		MIQUELE FIEUREDO FONSECA	20	14	DIOCLECIO ARTUZI I - RESIDENCI	00059620060000-8
	Saldo Parcelamento - 2019 - 1.080,81					
006178/22		MONICA DE CASTRO CARVALHO	F	2A	TROPICAL - JD	00010433120011-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.066,41					

## EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.093,61					
009010/22		NATALINA VIEIRA BASTOS	1	23	SAO PEDRO - JARDIM	00041102160000-8
	Saldo Parcelamento - 2019 - 2.445,20					
006223/22		NATANAEL VEIGA SERRADO E ESPOSA	11	12	MONTE CARLO - PARQUE RESIDENCI	00012851210000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 967,00					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 955,38					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 980,63					
006248/22		NELMA FERREIRA GOMES	30	12	CANAA I - JARDIM	00033224260000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 185,68					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 187,81					
006299/22		NILTON PEREIRA DE CARVALHO E ESPOSA	B	23	VIEIRA - VL	00052402130000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 842,76					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 862,63					
006369/22		ORLANDO AGUIDO MORAIS DA SILVA	26	7	PIRATININGA - JD	00023632130000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 243,01					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 240,83					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 247,39					
006385/22		ORZULINA SOARES GONCALVES	11	3	PARQUE DO LAGO I - RESIDENCIAL	00010522030000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 566,26					
006440/22		OTACILIO GABRIEL DA SILVA	43	7	AGUA BOA - JARDIM	00053221130000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 981,26					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.006,04					
000254/22		PAULO RENATO CALABRETTA STAUT	2	15A	BAIRRO JARDIM	00012422141004-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 945,78					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 969,28					
006586/22		PEDRO RAFAEL PIVETTA	26	A1	MARCIA - JD	00030305060000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 11.054,68					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 11.318,03					
006618/22		PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	7	23	DIOCLECIO ARTUZI I - RESIDENCI	00059607040000-4
	Saldo Parcelamento - 2019 - 344,39					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 207,19					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 211,68					
006794/22		RAIMUNDO LOBO DE BRITO	43	11	AGUA BOA - JARDIM	00053221090000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 2.520,97					
008886/22		RAMONA ALVES CORREA	4	8	ESTRELA HORY	00032243020000-5
	SD Parc REFIS - 2019 - 648,81					
006894/22		REJUNIA FERREIRA BRITO	6	14	DIOCLECIO ARTUZI I - RESIDENCI	00059606290000-1
	Saldo Parcelamento - 2019 - 937,81					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 211,68					
006913/22		RENATO LAURETI	22	9	IZIDRO PEDROSO - CONJUNTO HABI	00053332190000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 615,96					
	Saldo Parcelamento - 2019 - 2.551,25					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 608,37					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 622,80					
008887/22		RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁ	69	24	ESPLANADA - RESIDENCIAL	00065084250000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 254,16					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 128,59					
006942/22		RICARDO ALVES MONTEIRO	0	7	PELICANO - PARQUE RESIDENCIAL	00032127061000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 277,62					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 274,68					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 281,08					
009020/22		RICARDO DIAS DOS SANTOS	3	18	SAO JOSE - VL	00013501110000-0
	Saldo Parcelamento - 2019 - 427,61					

## EDITAIS

006997/22		ROBERTO WAGNER BARROS BEZERRA LOPES	5	8	LARANJA DOCE - JARDIM	00034132080000-4
	Saldo Parcelamento - 2019 - 5.528,96					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 445,99					
007057/22		ROMARIO FERNANDO DOS SANTOS	F	AREA A	MORADAS RODOBENS	00043912010252-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 219,11					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 225,08					
007158/22		ROSILEIA FERNANDES DE MOURA	0	3.B	JUAZEIRO - CHACARA	00060436010041-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 371,19					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 367,15					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 375,99					
007162/22		ROSILENE FONSECA MATTOSO	0	3.B	JUAZEIRO - CHACARA	00060436010166-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 374,15					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 370,19					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 379,15					
007163/22		ROSILENE PEREIRA	12	1	DIOCLECIO ARTUZI I - RESIDENCI	00059612180000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 217,42					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 215,28					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 220,09					
007165/22		ROSILENY DE SOUZA FERNANDES	14	11	ROMA II - VILA	00044770220000-1
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 394,06					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 385,34					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 302,74					
007166/22		ROSILEY SOUZA DUTRA MACEDO	4	4	ESTRELA HORY	00032243080000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 156,34					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 154,40					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 210,01					
007168/22		ROSIMAR DE CASTRO BARBOSA	27	1	CLIMAX - JARDIM	00040434120000-8
	Saldo Parcelamento - 2019 - 1.668,62					
007169/22		ROSIMAR LIMA CALDEIRA	5	1	ILDEFONSO PEDROSO - RESIDENCIA	00058396010064-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 557,09					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 550,85					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 564,10					
007170/22		ROSIMAR LOPES FERNANDES	16	14	HARRISON DE FIGUEIREDO I - RES	00058472020000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 215,46					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 213,39					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 218,34					
007172/22		ROSIMEIRE DA SILVA VIALLE	25	7	HARRISON DE FIGUEIREDO II - RE	00058434130000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 215,46					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 213,39					
007173/22		ROSIMEIRE FONSECA BRITO	5	1	ILDEFONSO PEDROSO - RESIDENCIA	00058396010069-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 557,09					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 550,85					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 564,10					
007174/22		ROSIMEIRE LACERDA	2A	23	PORAVI	00058526230000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 179,35					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 178,15					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 181,83					
007176/22		ROSIMEIRE MARCELINO DA SILVA MARQUES	41	22	DIOCLECIO ARTUZI II - RESIDENC	00059510090000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 217,42					
008808/22		ROSINEIDE DE LIMA	8	3	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043716103000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 253,77					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 254,75					

## EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 251,01					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 257,80					
007184/22		ROITALI SEGURANCA LTDA	E	5	MAIPU - JD	00030135210000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 3.022,63					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 2.992,12					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 3.067,06					
007186/22		ROZEANI APARECIDA LEITE	8	3	ADELINA I - VL	00043032260000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 939,81					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 931,33					
007190/22		ROZILENE MENDES DOS SANTOS	34	5	HARRISON DE FIGUEIRE- DO II - RE	00058361190000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 215,46					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 213,39					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 218,34					
007194/22		RUBEM ALVARES MARINHO	5	1	ILDEFONSO PEDROSO - RESIDENCIA	00058396010071-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 552,07					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 546,01					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 559,06					
007195/22		RUBENS ALVES DA SILVA	15	7	CRISTHAIS I - JARDIM	00012935210000-6
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 893,89					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 2.259,78					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 2.313,52					
007199/22		RUBENS PEREIRA	15	5	DIOCLECIO ARTUZI I - RESIDENCI	00059615220000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 217,42					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 215,28					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 220,09					
007200/22		RUBIA ARAUJO GOMES	62	16	GUAICURUS - JARDIM	00058625040000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 331,44					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 329,10					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 336,24					
007201/22		RUDI CARDOSO LIMA	5	1	CHACARAS TREVO	00048102170051-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 371,49					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 367,34					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 376,56					
007202/22		RUDINEI DE LIMA SILVEIRA	11	P/04	TOSCANA - VILA	00043785010001-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 283,94					
	Saldo Parcelamento - 2019 - 114,02					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 280,29					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 287,72					
007205/22		RUI CARLOS MACHADO SIMOES	8	N	JOAO PAULO II - JD	00061202120000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,62					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 374,40					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 385,70					
008894/22		RUTE CLAUDIA DE ALMEIDA	13	6	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043722060000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 254,75					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 251,01					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 257,80					
007411/22		SAAD LORENSINI & CIA LTDA.	10	6	TERRA DOURADA V	00060440050000-1
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 574,26					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 966,60					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 982,61					
007435/22		SAMANTHA SUELLEN DA SILVA MEN- DES E OUTRO	21B	2	MARACANA - JD	00031204020000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 734,97					
007438/22		SAME HASSAN GEBERA	6	9	SAO LUIZ - VL	00013204150000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 8.583,51					

## EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 8.476,80					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 8.679,37					
007442/22		SANCLER STEFAISK	2	16	ANTONIO JOAO - CJ. HABITACIONA	00011512240000-8
	Saldo Parcelamento - 2019 - 418,99					
007443/22		SANDOVAL SIMAO DE LIMA E OUTRA	20	25	IZIDRO PEDROSO - CONJUNTO HABI	00053334030000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 730,26					
007460/22		SANDRA REGINA DA SILVA PALACIO	9	2	JARDIM DO BOSQUE- CA-NAA IV	00063306160000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 336,76					
000275/22		SAULO ANTONIO DA SILVA	41	7	AYDE - JARDIM	00033161060000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 263,63					
007609/22		SIMONE CLAUS AMANTE	14	13	DIOCLECIO ARTUZI I - RESIDENCI	00059614300000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 217,42					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 215,28					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 220,09					
007776/22		TEREZINHA BORGES GOULART	5	8	ADELINA I - VL	00043042050000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 590,19					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 582,89					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 596,14					
009033/22		THAIS ALINE DOS SANTOS COSTA	84	17	ALVORADA - PARQUE	00013552330000-9
	Saldo Parcelamento - 2019 - 313,33					
000284/22		THIAGO TROQUEZ E OUTROS	21	5	PLANALTO - VILA	00021211130000-9
	Saldo Parcelamento - 2018 - 7.027,40					
007962/22		VALENTINA MARIA DE ARAUJO	114	7	NACOES II - PARQUE DAS	00062423080000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.173,88					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.202,96					
008000/22		VANESSA DA SILVA SANTOS	17	16	HARRISON DE FIGUEIREDO I - RES	00058482030000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 207,66					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 205,37					
008832/22		VANESSA OLIVEIRA TINEU SILVA	7	9	PARQUE DOS JEQUITIBAS	00053621040003-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 301,01					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 301,60					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 298,48					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 306,07					
008024/22		VANILDO VIEIRA SILVA	5	2	FRANCISCO ALVES - CEL. JD	00042312030000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 658,46					
	Saldo Parcelamento - 2019 - 118,93					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 651,20					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 666,30					
008061/22		VERA LUCIA SOARES DE ALMEIDA	E	6	MAIPU - JD	00030135220000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 2.745,27					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 2.718,12					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 2.787,17					
008176/22		VITORIA MORELLO ZANQUETA	2	1	EUROPA - JARDIM	00015143080000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 3.081,44					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 3.048,49					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 3.123,76					
000238/22		ZETA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - M	12	B	AURORA - VL	00012415091101-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 100,17					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.007,05					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 996,23					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.021,51					

**Julia Graciela de Oliveira**  
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

**EDITAIS**

**EDITAL Nº 11/2022/FUNED**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO**  
**DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, CNPJ 15.554.975/0001-39 tendo em vista o disposto da Lei nº 3990 de 20/05/2016, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 04/2022, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 5.648, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Esportes, situado à Rua Itamarati, nº 100 - Jardim Água Boa, no dia **25 de julho de 2023** às **08:00 horas**, para apresentação dos documentos elencados no item 12.2 do referido edital.

**ANEXO UNICO****MODALIDADE: HIDROGINÁSTICA**

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>TOTAL</b>
Amauri Santana Paulovic	2366728	35
Junior Gomes Camilo	001554691	31

**MODALIDADE: NATAÇÃO**

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>TOTAL</b>
Amauri Santana Paulovic	2366728	35
Junior Gomes Camilo	001554691	31

Dourados 18 de julho de 2023.

Luis Arthur Spinola Castilho  
 Diretor Presidente -FUNED

**Edital Nº 009/2023/SEMS/DVS/CCZ**

A Prefeitura Municipal de Dourados através do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) que, dentre outras funções, fiscaliza o cumprimento da **Lei 3965 de 22 de Fevereiro de 2016** que dispõe sobre o controle de doenças zoonóticas como, febre amarela, dengue, zika vírus, febre Chikungunya, dentre outras, no âmbito do Município de Dourados.

Considerando as infrações previstas na lei supracitada com presença de irregularidade(s) nos imóveis de natureza residencial, terreno baldio e comercial.

Considerando a potencialidade de tal(is) irregularidade(s) promover(em) a infestação de vetores de zoonoses diversas, bem como animais sinantrópicos peçonhentos ou não.

Encontram-se multados os imóveis abaixo descritos.

Os proprietários terão prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação para defesa ou quitação da multa, sob pena dos valores serem inscritos em dívida ativa com posterior execução judicial.

A documentação escrita para defesa deverá ser encaminhada **exclusivamente via correios**, com aviso de recebimento (A.R.) ou via SEDEX, dentro do prazo acima citado, para o setor de Entomologia do Centro de Controle de Zoonoses situado na Rua Vicente Lara 855, Jardim Guaicurus, CEP 79837-066.

<b>Proprietário/ Responsável</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Bairro</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>BIC</b>	<b>Insc. Imobiliária</b>	<b>Notificação</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>Infração</b>	<b>Valor em R\$</b>
Alaide de Mello	Rua Inocência de Mattos Osorio	Jd. Mato Grosso	21	03	21540	00.04.25.01.030.000-8	1290/2023	650/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Ana Paula Picoli de Lima e Outros	Rua Antonio Moraes dos Santos	Jd. Márcia	12	09	36645	00.06.03.34.130.000-7	653/2023	535/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Antonio Bosco	Rua Joaquim Alves Taveira	Vila Planalto	8A	09	55819	00.02.11.22.030.000-1	266/2023	531/2023	Art. 2º	R\$ 800,00

## EDITAIS

Antonio Domingos Almeida da Silva	Alameda dos Topázios	Campo Dourado	F	16	25599	00.04.82.08.010.000-7	922/2023	527/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Camila Morales Torres e Outros	Rua Marcolina Pires Freitas	Res. Harrison de Figueiredo	18	02	87959	00.05.84.33.140.000-9	324/2023	447/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Campanha de Hab. Popular de MS (Cohab)	Rua Carlos Riibeiro Garcete	Conj. Hab. Terra Roxa	21	04	44475	00.05.53.04.240.000-0	760/2023	487/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Cecilia Meurer	Rua Manoel Santiago	Res. Ypacaraí	01	07	8675	00.01.35.21.460.000-8	1424/2023	646/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Construmat Comercio e Construções LTDA - EPP	Alameda dos Topázios	Campo Dourado	B	10	25689	00.04.82.17.100.000-5	795/2023	523/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Dairo Celio Peralta	Rua Ponta Porã	Chácara Parte	02	2C	81237	00.02.15.22.084.000-9	943/2023	458/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Esthon Marques	Pq. dos Coqueiros	18	21	30205	00.05.43.46.090.000-0	566/2023	476/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Salviano Pedroso	Pq. dos Coqueiros	18	06	30214	00.05.43.46.180.000-0	565/2023	475/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Vespasiano da Silva Rocha	Jd. Guaiurus	50	04	35352	00.05.86.43.160.000-6	730/2023	474/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Parizotto LTDA	Rua Alceu Brum de Mattos	Res. Bonanza	20	13	102144	00.04.94.18.140.000-0	1421/2023	640/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Espolio de Alcil de Souza	Rua Jose Candido de Melo	Parte Chácara 68	00	P/68	98575	00.06.21.01.012.000-0	936/2023	506/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Espolio de Eliezer de Melo	Rua Nely Todesquii	Jd. Santa Maria	05	05	57523	00.03.03.23.220.000-2	746/2023	432/2023	Art. 2º Art. 14º	R\$ 1.600,00
Espolio de Magdalen da Camara Rocha	Rua Iracema	Vila Vista Alegre	20	10	24842	00.04.72.12.180.000-0	910/2023	528/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Espolio de Magdalen da Camara Rocha	Rua Floriano Brum	Parte Chácara 101	00	Área B	99578	00.02.41.21.011.000-0	607/2023	559/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Espolio de Sebastiana de Oliveira Barros	Rua Frei Antonio	Jd. Água Boa	172	01	24277	00.04.63.02.010.000-4	384/2023	398/2023	Art. 4º Art. 14º	R\$ 3.200,00
Espolio de Sebastiana de Oliveira Barros	Rua Gonçalo Nunes Siqueira	Jd. Água Boa	172	16	47780	00.04.63.02.160.000-0	389/2023	397/2023	Art. 4º	R\$ 1.600,00
Expansão Incorporações e Empreendimentos LTDA	Rua João Pedro Gordim	Parte Chácara 67	Quinhão 02	00	140934	00.05.24.71.021.000-0	932/2023	500/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Fernanda Iwasaki de Lima e Outros	Rua Ver. Sinezio de Mattos	Chácara dos Caiuás	13	C	92887	00.02.33.34.023.000-1	744/2023	488/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Giselma Batista	Rua Silvano Espindola	Pq. dos Jequitibas	53	11	33867	00.05.75.09.030.000-2	602/2023	552/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Giselma Batista	Rua Silvano Espindola	Pq. dos Jequitibas	53	12	33868	00.05.75.09.040.000-7	601/2023	553/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Guilhermina Martins Viegas	Rua Balbina de Matos	Centro	H	P/14	19368	00.04.04.11.150.000-0	934/2023	505/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00

## EDITAIS

João Batista Filho	Rua Eikishi Sakaguti	Altos do Indaiá	73	08	2177	00.01.08.17.160.000-4	486/2023	537/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
João Pascoal dos Santos	Rua Monte Castelo	Jd. Santo André	21	06	60431	00.05.11.43.030.000-7	736/2023	521/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Jose Divino dos Santos	Rua Teodoro Capile	Vi. Nova Esperança	02	11	17867	00.03.13.52.150.000-2	625/2023	536/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Jose Junior Lourencao	Rua Picadinha	Vila Nova Esperança	03	19	17871	00.03.13.53.010.000-3	503/2023	652/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Leandro Figueira da Silva e Outros	Rua Silidonio Verão	Vila D. Erondina II	13	08	59488	00.04.54.01.040.000-6	662/2023	420/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Leonice Daleco Paes Nolasco e Outros	Rua Bocaja	Vila Nova Esperança	02	14	57800	00.03.13.52.180.000-6	505/2023	568/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Manoel Tavares Marques	Rua Rangel Torres	Jd. Coimasa	08	13	12340	00.02.16.01.020.000-1	1101/2023	579/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Moyses Henrique	Rua Frei Antonio	Jd. Água Boa	172	04	24279	00.04.63.02.040.000-8	386/2023	394/2023	Art. 4º	R\$ 1.600,00
Moyses Henrique	Rua Frei Antonio	Jd. Água Boa	172	05	24280	00.04.63.02.050.000-2	387/2023	393/2023	Art. 4º	R\$ 1.600,00
Olindina Conceição da Silva	Rua Tio Juca	Conj. Hab. Terra Roxa	22	01	44127	00.05.53.03.01.000-6	742/2023	483/2023	Art. 4º	R\$ 1.600,00
Paulo Cesar Matsushima	Rua Delfino Garrido	Vila Industrial	153	10	27076	00.05.15.12.100.000-1	502/2023	561/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Paulo Machado Lobo e Outros	Rua M-01	Vila Santa Hermínia	02	10	17707	00.03.13.32.090.000-3	507/2023	562/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Planacon Construtora LTDA	Rua 07	Campo Dourado	F	24	25610	00.04.82.08.120.000-5	1453/2023	638/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Priscila dos Santos Sant'Ana	Rua Deoclides Rosa dos Santos	Poravi	2A	15	80590	00.05.85.26.150.000-8	343/2023	445/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Av. Planalto	Res. Esplanada	03	03	104119	00.06.50.03.120.000-6	508/2023	543/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Av. Planalto	Res. Esplanada	03	05	104121	00.06.50.35.140.000-5	518/2023	540/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Biguá	Res. Esplanada	07	20	104228	00.06.50.06.060.000-9	519/2023	539/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Perdiz	Res. Esplanada	48	24	105455	00.06.50.28.100.000-4	516/2023	551/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Perdiz	Res. Esplanada	48	26	105459	00.06.50.28.120.000-3	514/2023	550/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Jaçanã	Res. Esplanada	54	10	105706	00.06.50.35.240.000-0	689/2023	477/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Jaçanã	Res. Esplanada	54	11	105708	00.06.50.35.250.000-4	690/2023	478/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Gaivota	Res. Esplanada	70	09	106378	00.06.50.85.100.000-7	512/2023	544/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Gaivota	Res. Esplanada	70	10	106380	00.06.50.85.110.000-1	511/2023	546/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00

## EDITAIS

Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Gaivota	Res. Esplanada	70	12	106382	00.06.50.85.130.000-0	510/2023	545/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Honorio Pereira de Almeida	Res. Greenville	38	13	127046	00.05.95.85.220.000-3	797/2023	718/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua B	Res. Greenville	55	22	127513	00.05.94.37.220.000-1	1086/2023	947/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Av. GV 11	Res. Greenville	57	11	127572	00.05.94.17.220.000-8	984/2023	701/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua GV 10A	Res. Greenville	57	21	127581	00.05.94.17.020.000-0	1036/2023	703/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua GV 10A	Res. Greenville	57	22	127582	00.05.94.17.030.000-5	1035/2023	705/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua GV 10A	Res. Greenville	57	25	127586	00.05.94.17.060.000-9	1032/2023	706/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua GV 10A	Res. Greenville	57	30	127590	00.05.94.17.110.000-0	1029/2023	708/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua GV 10A	Res. Greenville	58	09	127608	00.05.94.07.200.000-7	995/2023	710/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua DA 10	Res. Greenville	58	24	127624	00.05.94.07.070.000-1	1000/2023	712/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua B	Res. Greenville	63	04	127741	00.05.94.46.150.000-0	1361/2023	817/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua GV 13	Res. Greenville	63	13	127750	00.05.94.46.240.000-0	1390/2023	815/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua GV 13	Res. Greenville	63	15	127752	00.05.94.46.260.000-9	1363/2023	814/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua D	Res. Greenville	63	16	127753	00.05.94.46.270.000-3	1364/2023	813/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua D	Res. Greenville	63	19	127756	00.05.94.46.300.000-5	1365/2023	820/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Severino Lucena de Vasconcelos	Res. Greenville	63	21	127758	00.05.94.46.020.000-3	1367/2023	601/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Severino Lucena de Vasconcelos	Res. Greenville	63	24	127761	00.05.94.46.050.000-7	1368/2023	819/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua GV 14C	Res. Greenville	64	12	127783	00.05.94.56.230.000-7	1377/2023	823/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua D	Res. Greenville	64	17	127790	00.05.94.56.280.000-0	1378/2023	822/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua D	Res. Greenville	64	18	127791	00.05.94.56.010.000-0	1379/2023	821/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua GV 13	Res. Greenville	64	22	127795	00.05.94.56.050.000-9	1380/2023	825/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua B	Res. Greenville	65	01	127803	00.05.94.66.130.000-5	1381/2023	827/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua GV 14C	Res. Greenville	65	20	127822	00.05.94.66.030.000-1	1383/2023	8236/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua D	Res. Greenville	66	01	127834	00.05.94.64.120.000-5	1384/2023	593/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00

**EDITAIS**

Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua D	Res. Greenville	66	03	127837	00.05.94.64.140.000-4	1385/2023	594/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua D	Res. Greenville	66	04	127838	00.05.94.64.150.000-9	1386/2023	595/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua GV 7	Res. Greenville	66	17	127852	00.05.94.64.280.000-6	1392/2023	597/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua GV 7	Res. Greenville	66	18	127853	00.05.94.64.010.000-7	1393/2023	596/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua D	Res. Greenville	67	03	127869	00.05.94.54.140.000-2	1296/2023	592/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua GV 14C	Res. Greenville	67	05	127871	00.05.94.54.160.000-1	1298/2023	591/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua GV 14C	Res. Greenville	67	06	127872	00.05.94.54.170.000-6	1299/2023	590/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua GV 14C	Res. Greenville	67	08	127874	00.05.94.54.190.000-5	1300/2023	589/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua GV 14C	Res. Greenville	67	09	127875	00.05.94.54.200.000-8	1301/2023	588/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua GV 14C	Res. Greenville	67	12	127878	00.05.94.54.230.000-1	1302/2023	587/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua GV 14C	Res. Greenville	67	13	127879	00.05.94.54.240.000-6	1303/2023	585/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua GV 14C	Res. Greenville	67	14	127880	00.05.94.54.250.000-0	1304/2023	584/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua GV 7	Res. Greenville	67	18	127884	00.05.94.54.010.000-5	1306/2023	844/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua GV 13	Res. Greenville	67	20	127886	00.05.94.54.030.000-4	1307/2023	843/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua GV 13	Res. Greenville	67	24	127890	00.05.94.54.070.000-2	1309/2023	828/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua GV 13	Res. Greenville	67	25	127891	00.05.94.54.080.000-7	1310/2023	582/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua GV 13	Res. Greenville	67	26	127892	00.05.94.54.090.000-1	1389/2023	583/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua D	Res. Greenville	68	03	127900	00.05.94.44.140.000-0	1311/2023	620/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua D	Res. Greenville	68	04	127901	00.05.94.44.150.000-5	1312/2023	840/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua D	Res. Greenville	68	05	127902	00.05.94.44.160.000-0	1313/2023	621/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua GV 13	Res. Greenville	68	07	127904	00.05.94.44.180.000-9	1314/2023	841/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Roberto Ribeiro Lima	Rua 20	Altos do Indaiaá	72	09	2141	00.01.08.15.070.000-0	488/2023	557/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Sulma Dolores Morel	Rua Vespasiano da Silva Rocha	Jd. Guaiçurus	46	17	35324	00.05.86.42.080.000-9	735/2023	548/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00

**EDITAIS**

Theodoro Syroka e Outros	Rua 20 de Dezembro	Jd. Água Boa	00	00	63457	00.05.42.11.010.000-7	1065/2023	522/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
União dos Escoteiros do Brasil	Rua Portugal	Alto das Painceiras	17	08	15834	00.02.41.22.120.000-2	606/2023	555/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Vania Nanci de Oliveira Gonçalves	Rua Favorino Correa	Izidro Pedroso	31	26	42616	00.05.34.23.020.000-8	1134/2023	513/2023	Art. 2º Art. 14º	R\$ 1.600,00

**Priscila da Silva**  
**Mat. 114764322-2**  
**Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ**  
**Dourados - MS**

**EDITAL Nº. 65/2023/SEMS – DOURADOS/MS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

A Prefeitura Municipal de Dourados, por meio da sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado a selecionar candidatos, mediante contratação temporária para preenchimento de vagas constantes do Anexo I deste Edital, para o quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, de acordo com as normas e condições seguintes:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regulado pelas normas contidas no presente edital e será coordenado pela Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo, nomeada pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 O presente Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para contratação temporária de profissionais em atendimento as necessidades de recursos humanos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em atenção ao disposto na Lei 3.990 de 20 de maio de 2016, Lei 4.629 de 08 de junho de 2021 e Lei 310 de 29 de março de 2016, sendo que a função, requisitos, atribuições, a estimativa de vagas, jornada de trabalho e a remuneração constam no Anexo I deste Edital.

1.3 Os contratos celebrados terão duração de 12 meses, admitida prorrogação na forma da Lei.

1.4 Os horários mencionados no presente edital obedecerão ao horário oficial de Mato Grosso do Sul.

1.5 O processo seletivo obedecerá ao cronograma constante do Anexo V deste Edital.

1.6 A seleção dos candidatos será realizada mediante as seguintes etapas:

a) Inscrição presencial, com entrega de documentação na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito a rua Coronel Ponciano nº 900, Parque dos Jequitibás.

b) avaliação de títulos, com base nos dados informados no Anexo IV.

1.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, referentes ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 65/2023/SEMS, no Diário Oficial do Município.

1.8 É vedada a contratação de servidores das Administrações Direta e Indireta, da União, dos Estados e dos Municípios, exceto as acumulações permitidas pela constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

1.9 Somente serão contratados os candidatos que, no ato da assinatura do contrato, apresentarem todos os documentos elencados no item 8.3.

### 2. DOS REQUISITOS

2.1. São Requisitos para participar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 65/2023/SEMS:

-Ser brasileiro nato ou naturalizado;

-Não possuir antecedentes criminais e estar em gozo dos direitos políticos e civis;

-Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);

-Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

-Comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para a vaga.

-Inscrição no órgão de classe da categoria profissional, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro;

-Não acumular cargo ou emprego público das esferas federal, estadual ou municipal, salvo acumulação admitida na Constituição Federal e desde que haja compatibilidade de horários;

-Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

2.2 Os candidatos que não preencherem os requisitos serão automaticamente eliminados;

2.3 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estabelecidos no item 3.1;

2.4 O(a) candidato(a) que prestar declaração falsa e/ou inexata terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos relativos à sua participação, ainda que tenha sido aprovado(a) e mesmo que o fato for constatado posteriormente.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão inteiramente gratuitas e realizadas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito a rua Coronel Ponciano nº 900, Parque dos Jequitibás nos dias e horários constantes no anexo V. As informações prestadas no ato da Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à Comissão Especial de Seleção do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 65/2023/SEMS o direito de eliminar aquele que preenchê-la de forma incorreta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou em desacordo com a documentação exigida no item 2.1, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

**EDITAIS**

3.2 Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo Simplificado estabelecido neste Edital.

3.3. Após a inscrição do candidato não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.4. A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 65/2023/SEMS, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6. Não será permitido o ingresso de pessoas que estejam em pleno gozo de licença, como: licença prêmio; licença maternidade; afastamento por doença, tratamentos médicos e/ ou questões particulares.

3.7. A efetivação da inscrição do candidato somente ocorrerá após o preenchimento de todos os campos obrigatórios, confirmação da inscrição e liberação do protocolo de inscrição, o qual deverá permanecer em posse do candidato.

3.8. Ao se inscrever, o candidato deverá optar por apenas uma das funções disponíveis no Anexo I do presente Edital.

3.9. Será admitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação de documento conforme anexo VI.

#### 4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE), que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para funções do processo seletivo simplificado público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4.2. Em cumprimento a Lei Complementar Nº 107, de 27 De dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Municipais ser-lhes-á reservado 10 % (dez por cento) das vagas oferecidas.

4.3. Para as vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo simplificado, será observado o mesmo critério definido no item 7.2, observado inclusive o número de candidatos já nomeados.

4.4. Consideram-se pessoas portadoras de necessidade especial aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

4.5. Os candidatos portadores de necessidade especial, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9508/2018, particularmente em seu art. 2º, participarão deste processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação.

4.6. Quando o cálculo para o número de vagas mencionadas no item 4.2 resultarem em número fracionário será adotado o critério de arredondamento estipulado em lei.

4.7. As vagas oferecidas aos portadores de necessidades especiais não preenchidas serão destinadas aos candidatos não portadores de necessidades especiais, obedecendo-se à ordem de classificação.

4.8. Quando da admissão, a junta médica indicada pela Comissão Especial de Seleção terá decisão terminativa sobre o grau de deficiência e as condições de capacidade ou incapacidade para o exercício do cargo.

4.9. Os candidatos portadores de necessidades especiais que forem aprovados participarão da relação geral de candidatos, para publicação dos resultados e respectiva classificação, além de figurarem, tão somente para efeito de conhecimento, em relação à parte com sua classificação.

4.10. O candidato inscrito como portador de necessidade especial deve cumprir os demais requisitos exigidos para participação no presente processo seletivo, devendo ainda, especificar sua situação/condição no ato da Inscrição.

4.10.1. Deverá ser anexado junto com os demais documentos exigidos para a prova de títulos, o laudo médico, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID10, bem como a provável causa da deficiência.

#### 5. DA SELEÇÃO E PROVA DE TÍTULOS

5.1. O critério de seleção será objetivo, por meio de prova de títulos específicos na área de atuação e experiência profissional na área, que será aplicada conforme pontuação no anexo IV. A seleção se dará mediante apresentação dos documentos relacionados abaixo.

I) Documentos para inscrição:

a) Documento de identificação com foto expedida por órgão público ou identidade de classe profissional;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Documento de comprovação da escolaridade (diploma; certificado/declaração de conclusão de curso) exigida para a função a que concorre;

d) Registro no Conselho Regional, na área de atuação obrigatória para o exercício da função;

e) Para portadores de deficiência: Laudo médico, conforme item 4.10.1 deste edital;

II) Documentos para a prova de títulos:

a) Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso(s) de pós-graduação em nível de especialização.

b) Certificado ou declaração de conclusão de curso de capacitação profissional relacionado à função e atribuições a que concorre a uma vaga com carga horária e, quando dispor, porcentagem de aproveitamento, conforme disposto no anexo IV.

c) Declaração do setor de recursos humanos em papel timbrado e devidamente assinado ou Carteira Profissional digital ou física (folha de rosto e da(s) folha(s) de anotação do registro empregatício) que comprovem tempo de serviço prestado na função a que concorre a vaga, em que conste o período de início e término da atuação. Na ocorrência de períodos em aberto (onde não haja o registro de término), deverá ser apresentada declaração atualizada indicando que o profissional ainda se encontra em exercício, não sendo considerados para fins de pontuação o período em que não ocorra a clara comprovação do tempo de serviço, sendo considerados para pontuação somente o semestre ininterrupto.

5.2 Deverão ser entregues, em um único ato, cópia dos documentos e títulos, mediante apresentação dos originais, sendo que toda a documentação deverá ser acondicionada em envelope sem timbre de responsabilidade do candidato que será conferido e lacrado na presença do candidato, pelo funcionário que o receber.

5.2.1 Deverá conter na frente do envelope a identificação externa do destinatário e do remetente, conforme anexo II, o qual será disponibilizado no ato da inscrição.

5.2.2 O candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada para o recebimento dos títulos (anexo III).

5.2.3 Após o recebimento do envelope, nenhum documento poderá ser adicionado ou substituído.

5.2.4 Caso o candidato não efetue a entrega da documentação exigida na forma do item 5.1 ensejará no indeferimento da inscrição.

5.3 A Prova de títulos valerá no mínimo 0 (zero) e no máximo 100 (cem) pontos, sendo de caráter classificatório, realizada de acordo com o disposto no anexo IV.

5.4. A análise e avaliação de títulos serão feitas pela Comissão Especial de Seleção do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 65/2023/SEMS.

**EDITAIS****6. DOS RECURSOS**

6.1. Será admitido recurso quanto:

- a) ao indeferimento de inscrição;
- b) da publicação com erro ou omissão.

6.2. Os recursos deverão ser interpostos em data e horário fixado conforme anexo V deste edital.

6.3. O recurso deverá ser digitado, constando a qualificação completa do recorrente (nome completo, número de inscrição, CPF e cargo a que concorre), dirigido a Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo, sendo que o protocolo da interposição do recurso deve ser realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Coronel Ponciano, 900, Pq. Dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS, devidamente fundamentado, no prazo consignado no anexo V.

6.4. Não será objeto de análise, no Recurso, documento “novo”, ou seja, aquele que não foi enviado à época da inscrição, devendo os documentos a serem anexados ao recurso servirem para esclarecer ou complementar os dados dos títulos apresentados ou das declarações já entregues.

6.5. O recurso deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Dirigido a Comissão Especial de Seleção do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 65/2023/SEMS, digitado em duas vias, e assinado;
- b) Estar fundamentado e com argumentos lógicos e consistentes;

6.6. Os recursos que não preencherem os requisitos dispostos nos subitens acima serão indeferidos.

6.7. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1. A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final.

7.2. Considerar-se-á pontuação final, para efeito de classificação, o resultado da pontuação total obtida na prova de títulos e experiência profissional;

7.3. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação em Cursos de Capacitação Profissional (área específica);
- b) obtiver maior pontuação em Tempo de Serviço;
- c) obtiver maior pontuação em formação profissional;
- d) tiver maior idade.

7.4. O resultado do processo seletivo será homologado pela Secretaria de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Dourados ([www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br)), conforme cronograma anexo V.

**8. DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão convocados para contratação por meio de ato publicado em Diário Oficial do Município, conforme necessidade da Administração, obedecendo-se, em todo caso, rigorosamente, à ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo simplificado constante deste Edital.

8.2. O não comparecimento do candidato nos termos em que for convocado será considerada como desistência, independente de notificação prévia.

8.3. O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar os originais e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade (na função a ser contratado);
- c) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com a função que passará a exercer (Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988); Caso tiver vínculo, a declaração deverá conter a carga horária semanal e horário de entrada e saída;
- d) Registro Profissional (carteira do conselho de classe contendo número do registro);
- e) Certidão negativa junto ao conselho de classe;
- f) Extrato de Inscrição do PIS/PASEP (Caixa Econômica/Banco do Brasil);
- g) Cartão do SUS;
- h) Título de Eleitor;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>;
- j) Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- k) Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes;
- l) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- m) Certificado Militar (para os homens);
- n) Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
- o) Certidão de nascimento dos filhos, acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos) ou do atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- p) Certidão Negativa Cível e Criminal Federal:  
<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- q) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>
- r) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>;
- s) Certidão negativa do Tribunal de Contas da União: [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:117204042975021:::P3\\_TIPO:CPF](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:117204042975021:::P3_TIPO:CPF)
- t) Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul: <http://www.tce.ms.gov.br/certidao-negativa>
- u) Comprovante de residência atual (luz ou telefone), no nome do candidato, ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- v) 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;

**EDITAIS**

w) Atestado de Saúde Ocupacional( ASO);

x) Carteira de Trabalho (página da foto e verso);

y) Conta no Banco do Bradesco: cópia da frente e verso do cartão onde consta número da Agência e da Conta;

8.3.1. Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

8.3.2. Todos os documentos deverão ser apresentados em 01(uma) via e serão conferidos mediante a apresentação dos originais.

8.3.3. A não apresentação de quaisquer documentos relacionados acima inviabilizará a celebração do contrato.

8.4. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, mediante contrato administrativo nos termos do Art.37, inciso IX da Constituição Federal.

**9. DO PRAZO DE VALIDADE**

9.1. O processo seletivo terá validade pelo período de 12 (doze) meses, a contar da homologação da Secretaria Municipal de Saúde publicado no Diário Oficial do Município de Dourados – www.dourados.ms.gov.br, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos legais.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O processo seletivo, objeto deste Edital, será executado e estará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

10.2. Tratando-se de processo seletivo para a contratação temporária de profissionais, a aprovação no mesmo gera ao candidato apenas expectativa de direito de ser contratado. Em qualquer caso, uma vez autorizada à contratação, o candidato será convocado de acordo com a sua classificação, conforme as necessidades da Administração e nos termos elucidados por este edital.

10.3. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não cumprir os requisitos deste Edital;

10.4. O candidato será responsável pela exatidão e veracidade das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades em qualquer declaração e/ ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato terá o contrato encerrado.

10.5. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às etapas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 65/2023/SEMS, bem como pelo acompanhamento no Diário Oficial do Município de Dourados-MS.

10.6. O(A) candidato(a) não poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgado, relativo ao processo seletivo simplificado, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção.

10.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório ou declaração com a classificação ou participação do referido processo seletivo, valendo para esse fim a homologação publicada no Diário Oficial do Município de Dourados.

10.8. A Secretaria Municipal de Saúde formalizará a convocação através de Edital de convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 65/2023/SEMS, devendo o candidato convocado apresentar-se na data, horário e local indicado, sob sua inteira responsabilidade.

10.9. O(A) candidato(a) selecionado(a) nos termos deste edital que não se apresentar na data e horário estabelecido no Edital de Convocação serão considerados(as) desistentes, seguindo a convocação do(a) candidato(a) subsequente pela ordem de classificação.

10.10. A Secretaria de saúde reserva-se ao direito de convocar e nomear os candidatos, obedecendo criteriosamente à ordem de classificação e o prazo de validade estabelecido no item 9, de acordo com suas necessidades, serviços e disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para tal.

10.11. As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, o que se dará por publicação oficial de Edital Complementar.

10.12. Os casos omissos e eventuais dúvidas que surgirem a partir deste Edital serão remetidos, apreciados e resolvidos pela Comissão Especial de Seleção.

10.13. Para dirimir todas as questões decorrentes deste edital, elege-se o foro da Comarca de Dourados - MS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Dourados/MS, 17 de julho de 2023.

**Waldno Pereira de Lucena Junior**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO I**

Função	Requisito	Atribuição	Estimativa de vagas	C. Semanal	H. Remuneração
Médico Cirurgião - Cabeça e Pescoço	Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina CRM/MS + Certificado de Residência na área que concorre	Diagnosticar e tratar afecções de cabeça e pescoço, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamento clínico e cirúrgico, paliativo e curativo, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao emprego.	01	30	R\$ 7.401,11 base por padrão mínimo de atendimento+ gratificação de produtividade até o limite de 100% de acordo com o anexo único do decreto nº 1606 de 30 de agosto de 2022
Médico Endocrinopediatra	Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina CRM/MS + Certificado de Residência na área que concorre	Diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais em crianças e adolescentes, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para promover e recuperar a saúde do paciente; diagnosticar e tratar obesidade infantil; diagnosticar e tratar os distúrbios de crescimento e outros; realizar o atendimento e o acompanhamento de pacientes encaminhados pela rede; participar de programas voltados para saúde pública; realizar atendimento a endocrinologia clínica, solicitar exames e prescrever medicamentos que se fizerem necessários, bem como executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade correlatas ao cargo. Realizar a função de especialista de acordo com as diretrizes ministeriais e/ou municipais; conhecer e obedecer às normatizações vigentes	01	30	R\$ 7.401,11 base por padrão mínimo de atendimento+ gratificação de produtividade até o limite de 100% de acordo com o anexo único do decreto nº 1606 de 30 de agosto de 2022
Médico Endocrinologista	Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina CRM/MS + Certificado de Residência na área que concorre	Realizar exames clínicos e diagnóstico de doenças na área de especialização; recuperar e preservar a saúde de pacientes; prescrever tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; realizar estudos e pesquisas relativas a enfermidades e avaliação de resultados; emitir laudos médicos; realizar atendimento emergencial e de primeiros socorros; alimentar o sistema de informação em saúde; executar as tarefas específicas às funções do cargo. Realizar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme sua especialização; atuar na recuperação e preservação da saúde de pacientes; emissão de laudos técnicos e avaliação de resultados; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; realizar consultas	01	30	R\$ 7.401,11 base por padrão mínimo de atendimento+ gratificação de produtividade até o limite de 100% de acordo com o anexo único do decreto nº 1606 de 30 de agosto de 2022

## EDITAIS

		médicas e orientação médico-sanitário e ações de medicina preventiva; matriciamento e contrarreferência; diagnosticar e tratar a diabetes mellitus; diagnosticar e tratar as doenças funcionais metabólicas; diagnosticar e tratar distúrbios glandulares; diagnosticar e tratar a obesidade adulta ;diagnosticar e tratar os distúrbios de crescimento e outros; realizar o atendimento e o acompanhamento de pacientes encaminhados pela rede; participar de programas voltados para saúde pública; realizar atendimento a endocrinologia clínica, solicitar exames e prescrever medicamentos que se fizerem necessários, bem como executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade correlatas ao cargo. Realizar a função de especialista de acordo com as diretrizes ministeriais e/ou municipais; conhecer e obedecer às normatizações vigentes			
Médico Neuropediatra	Curso de Graduação em Medicina; registro no respectivo órgão de classe; Residência Médica em Neuropediatria em Instituição Reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Neuropediatria reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM).	Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.	1	30	R\$ 7.401,11 base por padrão mínimo de atendimento+ gratificação de produtividade até o limite de 100% de acordo com o anexo único do decreto nº 1606 de 30 de agosto de 2022
Médico Neurologista	Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina CRM/MS + Certificado de Residência na área que concorre	Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.	01	30	R\$ 7.401,11 base por padrão mínimo de atendimento+ gratificação de produtividade até o limite de 100% de acordo com o anexo único do decreto nº 1606 de 30 de agosto de 2022
Médico Psiquiatra adulto	Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina	Prestar assistência integral a saúde do indivíduo, utilizando de todo a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direto ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor	01	30	R\$ 7.401,11 base por padrão mínimo de atendimento+ gratificação de produtividade até o limite de 100% de acordo com o anexo único do decreto nº 1606 de 30 de agosto de 2022
	CRM/MS + Certificado de Residência na área que concorre	qualidade de vida à população; Examina o paciente, anotando em meios específicos a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a sua problemática conflitiva; Estabelecer a intercomunicação e a transferência, para elaborar o diagnóstico; Encaminha o paciente a sessões de psicoterapia individual ou em grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo a ajustar-se; Procedo ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, de alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, psicoterapia de grupo e outras atividades de apoio; Aconselha familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos; Prescrever e/ou aplicar tratamentos biológicos específicos empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			
Médico Psiquiatra Infantil	Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina CRM/MS + Certificado de Residência na área que concorre	Prestar assistência médica individual a crianças e adolescentes utilizando de todo a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica, bem como, desenvolver ações na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Examina o paciente, anotando em meios específicos a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a sua problemática conflitiva; Estabelecer a intercomunicação e a transferência, para elaborar o diagnóstico; Encaminha o paciente a sessões de psicoterapia individual ou em grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo a ajustar-se; Procedo ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de crianças e adolescentes, de pais, responsáveis para atividades de apoio; Aconselha familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos; Prescrever e/ou aplicar tratamentos biológicos específicos empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, Prescrever medicamentos observando a padronização de condutas médicas e de uso de medicamentos da Prefeitura Municipal de acordo com REMUME , realiza alta ambulatorial contra referenciando o usuário para a Atenção primária visando à continuidade do cuidado; realizar outras formas de tratamento	01	30	R\$ 7.401,11 base por padrão mínimo de atendimento+ gratificação de produtividade até o limite de 100% de acordo com o anexo único do decreto nº 1606 de 30 de agosto de 2022

## EDITAIS

		multidisciplinar para diversos tipos de enfermidades mentais, aplicando recursos da medicina.			
Médico Pneumologista	Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina CRM/MS + Certificado de Residência na área que concorre	Diagnosticar e tratar das afecções broncopulmonares, empregando meios clínicos e recursos tecnológicos para promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.	01	30	R\$ 7.401,11 base por padrão mínimo de atendimento+ gratificação de produtividade até o limite de 100% de acordo com o anexo único do decreto nº 1606 de 30 de agosto de 2022
Médico Pediatra Pneumologista	Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina CRM/MS + Certificado de Residência na área que concorre	Diagnosticar e tratar das afecções broncopulmonares, de crianças e adolescente, empregando meios clínicos e recursos tecnológicos para promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.	01	30	R\$ 7.401,11 base por padrão mínimo de atendimento+ gratificação de produtividade até o limite de 100% de acordo com o anexo único do decreto nº 1606 de 30 de agosto de 2022
Médico Radiologista	Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina CRM/MS + Certificado de Residência na área que concorre	Realizar atendimentos médicos dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar todos os procedimentos diagnósticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Realizar, interpretar e fornecer laudos de exames radiológicos e mamografias. Dar suporte técnico as demais especialidades médicas .	01	30	R\$ 7.401,11 base por padrão mínimo de atendimento+ gratificação de produtividade até o limite de 100% de acordo com o anexo único do decreto nº 1606 de 30 de agosto de 2022
Médico Ultrassonografista	Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina CRM/MS + Certificado de Residência na área que concorre	Realizar obtenção de imagens em ultrasonografia geral. Emissão de laudos. Atendimento a reações adversas e intercorrências relacionadas a atividade. Realizar ultrasonografia intervencionista (punções e biópsias). Realizar atendimentos médicos na área; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar e ou colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.	02	30	R\$ 7.401,11 base por padrão mínimo de atendimento+ gratificação de produtividade até o limite de 100% de acordo com o anexo único do decreto nº 1606 de 30 de agosto de 2022
		Desempenhar atribuições relativas à sua área de atuação, desenvolvendo atividades de planejamento, coordenação, programação ou execução de tarefas especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da vida e da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico do organismo humano.			

## ANEXO II

		<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 65/2023/SEMS</b>				<b>Inscrição nº:</b>	
<b>I. CARGO/FUNÇÃO</b>					
<input type="checkbox"/> Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço <input type="checkbox"/> Médico Endocrinopediatra <input type="checkbox"/> Médico Endocrinologista <input type="checkbox"/> Médico Neuropediatra <input type="checkbox"/> Médico Neurologista <input type="checkbox"/> Médico Psiquiatra adulto <input type="checkbox"/> Médico Psiquiatra Infantil			<input type="checkbox"/> Médico Pneumologista <input type="checkbox"/> Médico Pediatra Pneumologista <input type="checkbox"/> Médico Radiologista <input type="checkbox"/> Médico Ultrassonografista		
<b>II. DADOS PESSOAIS</b>					
<b>1) Nome:</b> (preencher nome completo sem abreviatura com letra legível):					
<b>2) Data de Nascimento</b>		<b>3) R.G.</b>		<b>4) Órgão Emissor</b>	
/ /					
<b>6) C.P.F.:</b>			<b>7) Telefone Fixo:</b>		<b>8) Telefone Celular:</b>
<b>09) Endereço (logradouro):</b>					<b>10) N°:</b>
<b>11) Complemento:</b>					
<b>12) Bairro:</b>			<b>13) Cidade:</b>		<b>14) UF:</b>
<b>15) CEP:</b>			<b>16) E-MAIL:</b>		
<b>17. É Portador de Necessidades Especiais:</b>					
<input type="checkbox"/> Sim – especificar: _____ <input type="checkbox"/> Não.					
<input type="checkbox"/> Declaro que conheço e aceito as condições descritas no Edital nº. 65/2023/SEMS que rege este Processo Seletivo na legislação pertinente.					
<input type="checkbox"/> Declaro, ainda, que todas as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e, se convocado, para contratação, apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.					
Dourados-MS, ___/___/___ Horário: _____					
Assinatura do candidato ou representante legal: _____					

**EDITAIS**

**ANEXO III**  
**COMPROVANTE DA ENTREGA DE TÍTULOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 65/SEMS/2023**

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_

Função a que concorre: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Relação dos títulos entregues conforme disposto no item 5.3 do edital:

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS DA INSCRIÇÃO	
<b>DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
Documento de identificação com foto	
CPF	
Registro no órgão de classe	
Comprovação de escolaridade (Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina)	
Para PNE – Laudo médico	
<b>DOCUMENTAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULO</b>	<b>Quant. paginas APRESENTADA</b>
Diploma ou declaração de Conclusão de curso de pós graduação	
Declaração, Atestado ou Carteira Profissional (folha de rosto e da(s) folha(s) de anotação do registro empregatício).	
Certificado de conclusão de curso de capacitação	

Assinatura do candidato ou  
representante legal

\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pelo  
recebimento

Dourados/MS, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023. Horário: \_\_\_\_\_.

**ANEXO IV**  
**AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO		
		UNITÁRIA (PONTOS)	MÁXIMA (PONTOS)	PONTOS OBTIDOS
01	<p><b><u>Formação Profissional:</u></b></p> <p>Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização – <i>lato sensu</i>, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.</p>	10 pontos (máximo de 02 certificados).	20 pontos	
02	<p><b><u>Cursos de Capacitação Profissional (área específica).</u></b></p> <p><b><u>Serão considerados:</u></b></p> <p>Cursos de Capacitação Profissional relacionados à função a que concorre a uma vaga com carga horária igual ou superior a 20 horas e no mínimo 75% de aproveitamento. Serão considerados apenas os cursos realizados entre o ano de 2016 até a data de publicação deste edital. Não sendo considerados certificados de semanas, jornadas acadêmicas, congressos e similares.</p>	08 pontos (máximo de 05 certificados).	40 pontos	
03	<p><b><u>Tempo de Serviço na função a que concorre a uma vaga:</u></b></p> <p>Declaração, Atestado ou Carteira Profissional (folha de rosto e da(s) folha(s) de anotação do registro empregatício), que comprovem tempo de serviço</p>	04 pontos (por semestre ininterrupto, até o limite de 10	40 pontos	

**EDITAIS**

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO		
		UNITÁRIA (PONTOS)	MÁXIMA (PONTOS)	PONTOS OBTIDOS
	prestado na Função a que concorre a vaga, em que conste o período de início e término da atuação.	semestres).		

\*O Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização apresentado como requisito para a função, não será contabilizado na prova de títulos.

**Pontuação total obtida:** \_\_\_\_\_

**ANEXO V****CRONOGRAMA**

ETAPA	DATAS PREVISTAS	HORÁRIO
Divulgação do Edital	19/07/2023	--
Inscrição e entrega de documentação	27/07/2023	8:00 as 12:00 horas
	28/07/2023	8:00 as 12:00 horas
Resultado	02/08/2023	--
Interposição de Recurso	03/08/2023	8:00 as 12:00 horas
Resultado final e homologação	08/08/2023	--

\* Todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Município de Dourados, disponíveis no site: [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br)

**ANEXO VI****PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de mandato, eu (Nome completo do Candidato) portador do CPF (informar o número) e RG (Informar o número), abaixo assinado, nomeio e constituo como meu procurado(a) o(a) senhor(a) (nome completo do procurados), portador do CPF (informar o número) e RG (Informar o número), a quem outorgo os mais amplos e gerais poderes para representar-me perante a comissão do processo seletivo simplificado Edital 65/2023/SEMS, para realizar a minha inscrição e entrega de toda a documentação conforme disposto em edital supracitado, bem como formalizar demais atos referente ao processo seletivo até sua homologação.

Dourados, (dia), (Mês), de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal  
(somente maiores de 18 anos)

\*Incluir cópia dos documentos do representante legal.

\*\*Não é necessário reconhecimento de firma desta procuração.

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 200/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, tipo “menor preço”, modo de disputa “aberto e fechado”, com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

— OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

— PROPOSTA: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 20/07/2023. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 01/08/2023. Início da Sessão de Disputa às 9h15 do dia 01/08/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

— EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

— NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 17 de julho de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATOS****EXTRATO DO EMPENHO N.º 087/2023**

PARTES:  
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA ME  
CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO N.º 175/2022: Pregão Eletrônico n.º 062/2022 - Ata de Registro de Preços n.º 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 3.365,35 (Três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO N.º 088/2023**

PARTES:  
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA ME  
CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO N.º 175/2022: Pregão Eletrônico n.º 062/2022 - Ata de Registro de Preços n.º 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 170,25 (Cento e setenta reais e vinte e cinco centavos).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO EMPENHO Nº 089/2023**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 144,85 (Cento e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 090/2023**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 117,00 (Cento e dezessete reais).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 091/2023**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO EMPENHO Nº 092/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 2.269,80 (Dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 093/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 15,84 (Quinze reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 094/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 128,36 (Cento e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO EMPENHO Nº 095/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 5,94 (Cinco reais e noventa e quatro centavos).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 096/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 7,92 (Sete reais e noventa e dois centavos).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 100/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 5.016,98 (Cinco mil, dezesseis reais e noventa e oito centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO EMPENHO Nº 101/2023**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 129,77 (Cento e vinte e nove reais e setenta e sete centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 102/2023**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 6,00 (Seis reais).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 299/2023**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 178,00 (Cento e setenta e oito reais).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO EMPENHO Nº 300/2023**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 82,00 (Oitenta e dois reais).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 301/2023**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 302/2023**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 126,90 (Cento e vinte e seis reais e noventa centavos).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO EMPENHO Nº 303/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 313,00 (Trezentos e treze reais).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 304/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 2.029,50 (Dois mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 308/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 34,20 (Trinta e quatro reais e vinte centavos).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO EMPENHO Nº 309/2023**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 14,10 (Quatorze reais e dez centavos).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 310/2023**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 111,15 (Cento e onze reais e quinze centavos).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 311/2023**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO EMPENHO Nº 312/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 19,80 (Dezenove reais e oitenta centavos).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 313/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 74,90 (Setenta e quatro reais e noventa centavos).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 314/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 94,70 (Noventa e quatro reais e setenta centavos).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO EMPENHO Nº 315/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 84,80 (Oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 316/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 59,40 (Cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 317/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 149,80 (Cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO EMPENHO Nº 318/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 118,80 (Cento e e dezoito reais e oitenta centavos).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 319/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 449,40 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

DATA DO EMPENHO: 15 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 322/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 235,74 (Duzentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO EMPENHO Nº 323/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 156,64 (Cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 324/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 97,37 (Noventa e sete reais e trinta e sete centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 325/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 85,50 (Oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO EMPENHO Nº 326/2023**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 10,62 (Dez reais e sessenta e dois centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 327/2023**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 4,80 (Quatro reais e oitenta centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 328/2023**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 211,17 (Duzentos e onze reais e dezessete centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO EMPENHO Nº 329/2023**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 200,16 (Duzentos reais e dezesseis centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 330/2023**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 140,15 (Cento e quarenta reais e quinze centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 331/2023**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 659,78 (Seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO EMPENHO Nº 332/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 75,14 (Setenta e cinco reais e quatorze centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 333/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 4.314,81 (Quatro reais, trezentos e quatorze reais e oitenta e um centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 334/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 605,18 (Seiscentos e cinco reais e dezoito centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO EMPENHO Nº 335/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 219,72 (Duzentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 336/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 554,83 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e tres centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 337/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 2.451,27 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO EMPENHO Nº 338/2023**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 242,18 (Duzentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 339/2023**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 372,21 (Trezentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 340/2023**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 27,24 (Vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO EMPENHO Nº 341/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 14,52 (Quatorze reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 342/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 529,97 (Quinhentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 343/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 73,98 (Setenta e tres reais e noventa e oito centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO EMPENHO Nº 344/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 73,98 (Setenta e tres reais e noventa e oito centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 345/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 257,80 (Duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 346/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 301,25 (Trezentos e um reais e vinte e cinco centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO EMPENHO Nº 347/2023**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 1,32 (Um real e trinta e dois centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 348/2023**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições

VALOR: R\$ 4,80 (Quatro reais e oitenta centavos).

DATA DO EMPENHO: 19 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMAS****TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 175/2022/DL/PMD**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 003/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa Cozinha, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS

CONTRATADA: Maxbrio Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo que o contrato não foi executado.

Dourados-MS, 30 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Daniela Weiler Wagner Hall**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÃO - REURB****NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS- MS, CNPJ nº: 03.155.926/0001-44, com endereço na Rua Coronel Ponciano, Nº 1700, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, neste ato representado por seu Prefeito Alan Aquino Guedes de Mendonça, portador do CPF nº. 013.473.961-28, vem respeitosamente, NOTIFICAR o proprietário do imóvel constante na matrícula n.º 62.572, TEREZINHA CLARICE MARQUES RODRIGUES, CPF. \*\*\*.\*\*\*.370-53, nos termos do art. 31, §1º, §5º, §6º da Lei Federal 13.465/2017, de que está iniciando a regularização fundiária – REURB do imóvel de Quadra 34, Lote 10 do loteamento denominado Jardim Canaã I e informar que tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação quanto a regularização fundiária, a contar da data de publicação. A ausência de manifestação do proprietário será interpretada como concordância com o processo de regularização fundiária – REURB da área.

Dourados-MS, 13 de julho de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023**

Partes:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ: 20.267.427/0001-68

Compromitente Fornecedor:

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRÚRGICO EIRELI

CNPJ: 03.916.634/0001-87

Valor: R\$ 1.300.306,45 (um milhão trezentos mil, trezentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Processo de Licitação nº 047/2023 - Pregão Presencial nº 015/2023.

OBJETO: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das cirurgias, destinados ao uso interno na unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 015/2023.

Dados da Empresa							
Razão Social:		BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRÚRGICO EIRELI					
CNPJ nº:		03.916.634/0001-87					
Sede:		Rua Hilda Bergo Duarte, Nº 798, Jardim Caramuru, Dourados- MS CEP: 79806-020.					
Dados do Representante Legal							
Nome:		Marcelo Edson Frota					
Função:		Proprietário					
RG nº:		750.353 SSP-MS					
CPF nº:		790.994.321-00					
Domicílio:		Rua Jose Joaquim da Silva, Nº45, Centro, Itaporã- MS CEP: 79.890-000					
Item	Cod. Tabela SUS	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
						Unitário	Total
1	07.02.05.079-2	FIO TIPO STEINMAN LISO	Unid.	42	SARTORI	R\$ 13,44	R\$ 564,48
2	07.02.03.033-3	FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO	Unid.	28	ORTOSINTESE	R\$ 15,82	R\$ 442,96
3	07.02.03.007-4	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	Unid.	40	ORTOSINTESE	R\$ 10,44	R\$ 4.177,60
4	07.02.03.008-2	CIMENTO C/ ANTIBIOTICO	Unid.	23	CIMTECH	R\$ 109,62	R\$ 2.521,26
5	07.02.03.138-0	CIMENTO S/ ANTIBIOTICO	Unid.	120	VINCULA	R\$ 60,59	R\$ 7.270,80
6	07.02.03.009-0	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO/REVISAO	Unid.	14	ORTOSINTESE	R\$ 282,87	R\$ 3.970,18
7	07.02.03.011-2	COMPONENTE CEFALICO	Unid.	50	ORTOSINTESE	R\$ 426,15	R\$ 21.307,50
8	07.02.03.013-9	COMPONENTE CEFALICO P/ ARTROPASTIA TOTAL DO QUADRIL	Unid.	60	ORTOSINTESE	R\$ 463,48	R\$ 27.808,80
9	07.02.03.016-3	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	Unid.	80	ORTOSINTESE	R\$ 1.008,00	R\$ 80.640,00
10	07.02.03.029-5	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO/ FIXAÇÃO BIOLÓGICA	Unid.	20	IMPOL	R\$ 793,25	R\$ 15.865,00
11	07.02.03.134-8	FIO DE KIRCHNER - 1,0	Unid.	400	SARTORI	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**

12	07.02.03.134-8	FIO DE KIRCHNER - 1,5	Unid.	800	SARTORI	R\$ 13,00	R\$10.400,00
13	07.02.03.134-8	FIO DE KIRCHNER - 2,0	Unid.	800	SARTORI	R\$ 13,00	R\$10.400,00
14	07.02.03.134-8	FIO DE KIRCHNER - 2,5	Unid.	400	SARTORI	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
15	07.02.03.134-8	FIO DE KIRCHNER - 3,0	Unid.	80	SARTORI	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
16	07.02.03.134-8	FIO DE KIRCHNER - 3,5	Unid.	80	SARTORI	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
17	07.02.03.134-8	FIO DE KIRCHNER - 4,0	Unid.	48	SARTORI	R\$ 13,00	R\$ 624,00
18	07.02.03.134-8	FIO DE KIRCHNER - 5,0	Unid.	24	SARTORI	R\$ 13,00	R\$ 312,00
19	07.02.03.032-5	FIO OLIVADO P/ FIXADOR EXTERNO	Unid.	20	ORTOSINTESE	R\$ 16,94	R\$ 338,80
20	07.02.03.035-0	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL	Unid.	24	SARTORI	R\$ 1.054,91	R\$ 25317,84
21	07.02.03.036-8	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL	Unid.	16	SARTORI	R\$ 1.351,04	R\$ 21.616,64
22	07.02.03.038-4	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI CIRCULAR	Unid.	24	ORTOSINTESE	R\$ 1.163,90	R\$ 27.933,60
23	07.02.03.039-2	FIXADOR EXTERNO HIBRIDO	Unid.	8	WORDFIX	R\$ 913,16	R\$ 7.305,28
24	07.02.03.040-6	FIXADOR EXTERNO LINEAR	Unid.	100	GDRUFINO	R\$ 648,11	R\$ 64.811,00
25	07.02.03.041-4	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO	Unid.	40	SARTORI	R\$ 561,66	R\$ 22.466,40
26	07.02.03.042-2	FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA - SISTEMA DE ALONGAMENTO/ TRANSPLANTE OSSEO	Unid.	40	WHORDFIX	R\$ 1.054,91	R\$ 42.196,40
27	07.02.03.043-0	FIXADOR PELVICO	Unid.	10	SARTORI	R\$ 950,74	R\$ 9.507,40
28	07.02.03.044-9	GRAMPO	Unid.	10	IOL	R\$ 24,61	R\$ 246,10
29	07.02.03.048-1	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	64	SARTORI	R\$ 936,58	R\$ 59.941,12
30	07.02.03.049-0	HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	32	SARTORI	R\$ 989,15	R\$ 31.652,80
31	07.02.03.051-1	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	50	ORTOSINTESE	R\$ 1.120,00	R\$ 56.000,00
32	07.02.03.052-0	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	60	ORTOSINTESE	R\$ 1.096,39	R\$ 65.783,40
33	07.02.03.056-2	HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	16	SARTORI	R\$ 905,90	R\$ 14.494,40
34	07.02.03.057-0	HASTE INTRAMEDULAR TIBIO TARSICA	Unid.	10	ORTOSINTESE	R\$ 790,50	R\$ 7.905,00
35	07.02.03.060-0	MINI-FIXADOR EXTERNO	Unid.	8	SARTORI	R\$ 780,00	R\$ 6.240,00
36	07.02.03.061-9	MINI-PARAFUSO AUTO-COMPRESSAO	Unid.	20	ORTOSINTESE	R\$ 154,38	R\$ 3.087,60
37	07.02.03.062-7	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM	Unid.	40	ORTOSINTESE	R\$ 116,02	R\$ 4.640,80
38	07.02.03.063-5	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM	Unid.	40	ORTOSINTESE	R\$ 102,92	R\$ 4.116,80
39	07.02.03.064-3	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM	Unid.	80	ORTOSINTESE	R\$ 90,29	R\$ 7.223,20
40	07.02.03.068-6	PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM	Unid.	80	ORTOSINTESE	R\$ 16,94	R\$ 1.355,20
41	07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	Unid.	80	ORTOSINTESE	R\$ 15,34	R\$ 1.227,20
42	07.02.03.070-8	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM	Unid.	80	ORTOSINTESE	R\$ 18,06	R\$ 1.444,80
43	07.02.03.071-6	PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO	Unid.	10	SARTORI	R\$ 486,26	R\$ 4.862,90
44	07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM	Unid.	100	ORTOSINTESE	R\$ 27,71	R\$ 2.771,00
45	07.02.03.073-2	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5	Unid.	56	ORTOSINTESE	R\$ 27,71	R\$ 1.551,76
46	07.02.03.074-0	PARAFUSO MALEOLAR	Unid.	24	ORTOSINTESE	R\$ 21,89	R\$ 525,36
47	07.02.03.080-5	PINO DE SHANTZ	Unid.	500	ORTOSINTESE	R\$ 28,45	R\$ 14.225,00
48	07.02.03.083-0	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	150	ORTOSINTESE	R\$ 148,40	R\$ 22.260,00
49	07.02.03.084-8	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	8	ORTOSINTESE	R\$ 177,20	R\$ 1.417,60
50	07.02.03.085-6	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	12	ORTOSINTESE	R\$ 381,95	R\$ 4.583,40
51	07.02.03.086-4	PLACA CALCO (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	8	ORTOSINTESE	R\$ 308,75	R\$ 2.470,00
52	07.02.03.081-3	PLACA COM PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS	Unid.	120	ORTOSINTESE	R\$ 764,34	R\$ 91.720,80
53	07.02.03.082-1	PLACA COM PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS	Unid.	48	ORTOSINTESE	R\$686,87	R\$ 32.969,76
54	07.02.03.088-0	PLACA CONDILINEA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	8	ORTOSINTESE	R\$ 534,97	R\$ 4.279,76

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**

55	07.02.03.089-9	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	150	ORTOSINTESE	R\$ 183,81	R\$ 27.571,50
56	07.02.03.090-2	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	50	ORTOSINTESE	R\$ 235,88	R\$ 11.794,00
57	07.02.03.091-0	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	50	ORTOSINTESE	R\$ 296,13	R\$ 14.806,50
58	07.02.03.092-9	PLACA DE RECONSTRUCAO DE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	30	ORTOSINTESE	R\$ 299,90	R\$ 8.997,00
59	07.02.03.093-7	PLACA DE RECONSTRUCAO DE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	10	ORTOSINTESE	R\$ 325,69	R\$ 3.256,90
60	07.02.03.094-5	PLACA DE SUPORTE DE PLATEAU TIBIAL 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	15	ORTOSINTESE	R\$ 288,71	R\$ 4.330,65
61	07.02.03.095-3	PLACA EM L 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	15	ORTOSINTESE	R\$ 131,36	R\$ 1.970,40
62	07.02.03.096-1	PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	20	ORTOSINTESE	R\$ 275,48	R\$ 5.509,60
63	07.02.03.097-0	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	25	ORTOSINTESE	R\$ 288,71	R\$ 7.217,75
64	07.02.03.098-8	PLACA EM T 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	10	ORTOSINTESE	R\$ 131,36	R\$ 1.313,60
65	07.02.03.099-6	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	64	ORTOSINTESE	R\$ 275,48	R\$ 17.630,72
66	07.02.03.100-3	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	24	ORTOSINTESE	R\$ 326,00	R\$ 7.824,00
67	07.02.03.102-0	PLACA EM TREVO 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	18	ORTOSINTESE	R\$ 288,71	R\$ 5.196,78
68	07.02.03.105-4	PLACA PONTE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	18	ORTOSINTESE	R\$ 527,20	R\$ 9.489,60
69	07.02.03.106-2	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	13	ORTOSINTESE	R\$ 564,13	R\$ 7.333,69
70	07.02.03.107-0	PLACA SEMI TUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	13	ORTOSINTESE	R\$ 146,64	R\$ 1.906,32
71	07.02.03.108-9	PLACA SEMI TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	20	ORTOSINTESE	R\$ 146,64	R\$ 2.932,80
72	07.02.03.109-7	PLACA SEMI TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	10	ORTOSINTESE	R\$ 177,20	R\$ 1.772,00
73	07.02.03.122-4	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL CIMENTADA MONOBLOCO (TIPO TOMPSON)	Unid.	10	ORTOSINTESE	R\$ 642,55	R\$ 6.425,50
74	07.02.03.125-9	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	Unid.	80	ORTOSINTESE	R\$ 28,80	R\$ 2.304,00
75	07.02.03.128-3	TELA DE RECONSTRUCAO ACETABULAR	Unid.	30	ORTOSINTESE	R\$ 396,88	R\$ 11.906,40
76	07.02.03.129-1	TELA DE RECONSTRUCAO FEMORAL	Unid.	30	ORTOSINTESE	R\$ 334,22	R\$ 10.026,60
77	07.02.03.132-1	PARAFUSOS BLOQUEADOS	Unid.	100	ORTOSINTESE	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
78	07.02.03.002-3	ANCORA	Unid.	100	ORTOSINTESE	R\$ 197,60	R\$ 19.760,00
79	07.02.03.003-1	ARRUELAS DENTEADA	Unid.	24	ORTOSINTESE	R\$ 41,06	R\$ 985,44
80	07.02.03.004-0	ARRUELAS LISA	Unid.	160	ORTOSINTESE	R\$ 8,05	R\$ 1.288,00
81	07.02.03.012-0	COMPONENTE ACETABULAR / POLIETILENO METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR	Unid.	80	ORTOSINTESE	R\$ 1.008,00	R\$ 80.640,00
82	07.02.03.130-5	PLACA 1/3 TUBULAR 2,7 MM( INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	10	ORTOSINTESE	R\$ 93,00	R\$ 930,00
83	07.02.03.083-0	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	30	ORTOSINTESE	R\$ 148,40	R\$ 4.452,00
84	07.02.03.084-8	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Unid.	10	ORTOSINTESE	R\$ 177,20	R\$ 1.772,00
85	07.02.03.117-8	ENDOPROTESE; EM TITANIO; PROXIMAL DE FEMUR; NAO CONVENCIONAL, MODULAR; COMPONENTE ACETABULAR COM DIAMETRO DE 38 A 58 MM; INCLUI HASTE FEMORAL, MODULOS INTERMEDIARIOS, COMPONENTE TROCANTERICO; CABECA FEMORAL INTERCAMBIAVEL, MAIS DE UMA OPCAO DE TAMANHO DE COLO PARA CADA TAMANHO DE CABECA; COMPONENTE ACETABULAR BIPOLAR, COM RESPECTIVOS COMPONENTES PARA SUA MONTAGEM; ESTERIL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E OBEDECA A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	Unid.	10	VINCULA	R\$ 3.549,36	R\$ 35.493,60

## FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

86	07.02.03.118-6	ENDOPROTESE; EM TITANIO; NAO CONVENCIONAL, MODULAR; COM HASTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 MM DE COMPRIMENTO; ARTICULADA COM HASTE UMERAL, MODULOS INTERMEDIARIOS; COMPONENTE UMERAL PROXIMAL; CABECA UMERAL INTERCAMBIAVEL, COMPONENTE GLENOIDAL; COMPONENTES PARA MONTAGEM DO CONJUNTO; ESTERIL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E OBEDECA A LEGISLACAO VIGENTE.	Unid.	10	VINCULA	R\$ 2.241,70	R\$ 22.417,00
87	07.02.05.048-2	MICRO PLACAS EM TITÂNIO 1,3 A 1,6, (INCLUI PARAFUSOS), CAIXA DEVE CONTER: - PLACA DE ADAPTAÇÃO DE 1.3 A 1.6, 24 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,5MM - PLACA DE ADAPTAÇÃO DE 1.3 A 1.6, 6 E 8 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,5MM - PLACA PARA REBORDO ORBITÁRIO DE 1.3 A 1.6, CURVA, 9 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,5MM - PLACA DE 1.3 A 1.6 EM L, ESQUERDA E DIREITA, 6 E 7 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,5MM- PLACA DE 1.3 A 1.6 EM Y, 5 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,5MM - PLACA DE 1.3 A 1.6 EM Y DUPLO, 6 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,5MM - PLACA DE 1.3 A 1.6 EM T, 7 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,5MM - PLACA DE 1.3 A 1.6 EM X, 4 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA 0,5MM - PLACA DE 1.3 A 1.6 EM H, 11 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,5MM - PLACA DE ADAPTAÇÃO DE 1.3 A 1.6, 20 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM - PLACA DE ADAPTAÇÃO DE 1.3 A 1.6, 20 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,6MM - PLACA PARA REBORDO ORBITÁRIO DE 1.3 A 1.6, CURVA, 8, 10 E 12 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM - PLACA PARA PAVIMENTO ORBITÁRIO DE 1.3 A 1.6, ESQUERDA E DIREITA, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM - PLACA DE 1.3 A 1.6 EM L, ESQUERDA E DIREITA, 5 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM - PLACA DE 1.3 A 1.6 EM L, ESQUERDA E DIREITA, 7 FUROS, -ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM - PLACA DE 1.3 A 1.6 EM Y, 5 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM - PLACA DE 1.3 A 1.6 EM Y, 5 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA 0.6 MM FLEXÍVEL - PLACA EM Y DUPLO DE 1.3 A 1.6, 18 MM, 6 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,6MM - PLACA EM Y DUPLO DE 1.3 A 1.6, 21 MM, 6 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,6MM - PLACA DE 1.3 A 1.6 EM Z, DIREITA E ESQUERDA, 4 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM - PLACA DE 1.3 A 1.6 EM Z, DIREITA E ESQUERDA, 4 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM - PLACA DE 1.3 A 1.6 EM X, 4 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM - PLACA DE 1.3 A 1.6 EM X, ESPESSURA MÁXIMA 0.6 MM, 4 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,6MM FLEXÍVEL - PLACA DE 1.3 A 1.6 EM Y, 5 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA 0.6 MM FLEXÍVEL - PLACA DE ADAPT. DE 1.3 A 1.6, 6 E 8 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM - PLACA DE ADAPT. DE 1.3 A 1.6, 4 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM - PLACA DE ADAPT. DE 1.3 A 1.6, 20 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM - PLACA DE 1.3 A 1.6 EM T, 4+7 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM	Unid.	80	VINCULA	R\$ 361,88	R\$ 28.950,40

## FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

88	07.02.05.048-2	MINI PLACAS EM TITÂNIO 1,9 A 2,1, (INCLUI PARAFUSOS)CAIXA - PLACA DE ADAPTAÇÃO. DE 1,9 A 2,1, 9 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM DEVE CONTER: PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA PARA ARCO ZIGOMÁTICO DE 1,9 A 2,1, 4, 5 E 6 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,8MM - PLACA DE ADAPTAÇÃO DE 1,9 A 2,1, 20 FUROS ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM - PLACA DE ADAPTAÇÃO DE 1,9 A 2,1, 6 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM - PLACA DE ADAPTAÇÃO DE 1,9 A 2,1, 8 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM - PLACA DE ADAPTAÇÃO. DE 1,9 A 2,1, 4 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM - PLACA DE ADAPTAÇÃO. DE 1,9 A 2,1, 18 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM - PLACA PARA REBORDO ORBITÁRIO DE 1,9 A 2,1, CURVA, 8, 10 E 12 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM - PLACA DE 1,9 A 2,1 EM L, ESQUERDA E DIREITA, 5 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM - PLACA DE 1,9 A 2,1 EM L, ESQUERDA E DIREITA, 7 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM - PLACA DE 1,9 A 2,1 EM Z, DIREITA E ESQUERDA, 4 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM - PLACA DE 1,9 A 2,1 EN Z, DIREITA E ESQUERDA, 4 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM - PLACA DE 1,9 A 2,1 EM Y, 5 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM PLACA DE 1,9 A 2,1 EM Y, 8 FUROS, ESP ESSURA MÁXIMA DE 0,9MM PLACA DE 1,9 A 2,1 EM DUPLA Y, 8 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM - PLACA DE 1,9 A 2,1 EM X, 4 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM PLACA DE 1,9 A 2,1 EM H, 8 E 9 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 0,9MM PLACA DE 1,9 A 2,1 PARA MANDÍBULA, COM ESPAÇO CENTRAL, 2 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 1,0MM PLACA DE 1,9 A 2,1 PARA MANDÍBULA, COM ESPAÇO CENTRAL, 4 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 1,0MM - PLACA DE 1,9 A 2,1 PARA MANDÍBULA, COM ESPAÇO CENTRAL, 6 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 1,0MM - PLACA DE 1,9 A 2,1 PARA MANDÍBULA, 4 FUROS, SEM ESPAÇO CENTRAL, ESPESSURA MÁXIMA DE 1,0MM -PLACA DE 1,9 A 2,1 PARA MANDÍBULA, 6 FUROS, SEM ESPAÇO CENTRAL, ESPESSURA MÁXIMA DE 1,0MM - PLACA DE 1,9 A 2,1 PARA MANDÍBULA, 20 FUROS, SEM ESPAÇO CENTRAL, ESPESSURA MÁXIMA DE 1,0MM - PLACA PARA MENTO DE 1,9 A 2,1, CURVA DUPLA, AVANÇO DE 4 MM, ESPESSURA MÁXIMA 0,6 MM, 5 FUROS -PLACA PARA MENTO DE 1,9 A 2,1, CURVA DUPLA, AVANÇO DE 6 MM, ESPESSURA MÁXIMA 0,6 MM, 5 FUROS - PLACA PARA MENTO DE 1,9 A 2,1, CURVA DUPLA, AVANÇO DE 8 MM, ESPESSURA MÁXIMA 0,6 MM, 5 FUROS - PLACA PARA MENTO DE 1,9 A 2,1, CURVA DUPLA, AVANÇO DE 10 MM, ESPESSURA MÁXIMA 0,6 MM, 5 FUROS	Unid.	120	VINCULA	R\$ 361,88	R\$ 43.425,60
89	07.02.05.047-4	PLACAS P/ RECONSTRUÇÃO DE MANDÍBULA EM TITÂNIO 2,3 A 2,5 SISTEMA UNIVERSAL, (INCLUI PARAFUSOS) CAIXA DEVE CONTER: - PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE 2,3 A 2,5 RETA, 20 FUROS, ESPESSURA DE 2,5MM - PLACA UNIVERSAL PARA FRATURAS DE 2,3 A 2,5 RETA, 8 FUROS, COMPRIMENTO 64 MM, ESPESSURA MÁXIMA DE 2,0MM - PLACA UNIVERSAL PARA FRATURAS DE 2,3 A 2,5 RETA, 10 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 1,9 A 2,1MM - PLACA UNIVERSAL PARA FRATURAS DE 2,3 A 2,5 RETA, 24 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 1,9 A 2,1MM - PLACA UNIVERSAL PARA FRATURAS DE 2,3 A 2,5, ANGULADA, 3+3 FUROS, COMPRIMENTO 26/26 MM, ESPESSURA MÁXIMA DE 1,9 A 2,1MM - PLACA UNIVERSAL PARA FRATURAS DE 2,3 A 2,5, ANGULADA, 4+4 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 1,9 A 2,1MM - PLACA UNIVERSAL PARA FRATURAS DE 2,3 A 2,5, ANGULADA, DIREITA E ESQUERDA, 6+4 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 1,9 A 2,1MM - PLACA DE BAIXO CONTATO E COMPRESSÃO DINÂMICA DE 2,3 A 2,5, 4 FUROS COM ESPAÇO CENTRAL, ESPESSURA MÁXIMA DE 1,65MM - PLACA DE BAIXO CONTATO E COMPRESSÃO DINÂMICA DE 2,3 A 2,5, 5 FUROS, ESPESSURA MÁXIMA DE 1,65MM - PLACA DE BAIXO CONTATO E COMPRESSÃO DINÂMICA DE 2,3 A 2,5, 6 FUROS COM ESPAÇO CENTRAL, ESPESSURA MÁXIMA DE 1,65MM - PLACA DE BAIXO CONTATO E COMPRESSÃO DINÂMICA DE 2,3 A 2,5, SEMILUNAR, 4 FUROS COM ESPAÇO CENTRAL, ESPESSURA MÁXIMA DE 2,0MM - PLACA DE BAIXO CONTATO E COMPRESSÃO DINÂMICA DE 2,3 A 2,5, SEMILUNAR, 6 FUROS COM ESPAÇO CENTRAL, ESPESSURA MÁXIMA DE 2,0MM ** O VALOR REFERE-SE AO CUSTO DE 01 PLACA	Unid.	15	VINCULA	R\$ 1.150,16	R\$ 17.252,40
Valor Total						R\$ 1.300.306,45	

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes das contratações dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**ASSINAM:** Sr. Jairo Jose de Lima e Sr. Marcelo Edson Frota.

Dourados-MS, 11 de julho de 2023.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

Jairo José de Lima

Promitentes Fornecedores:

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRÚRGICO EIRELI

Marcelo Edson Frota

Testemunhas:

Ass.: _____	Ass.: _____
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2023**

**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob o nº 28.069.066/0001-57

Ref. Processo de Licitação nº 068/2022– Pregão Presencial nº 020/2022.

**OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares (papel para eletrocardiograma) para utilização nas unidades pertencentes à Fundação De Serviços De Saúde De DOURADOS - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

**Recursos Orçamentários:** As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

**Fiscais do Contrato:** Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Fiscal Substituto: Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022)

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.775,00 (Três Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Julho de 2023.

**JAIRO JOSE DE LIMA**

**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**

**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

# PODER LEGISLATIVO

## DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

### DECISÃO DA PRESIDÊNCIA — 002/2023

Edital de Concorrência nº 001/2023

Recorrente: Retrofit Engenharia de Serviços LTDA

Objeto: Análise de recurso administrativo e viabilidade de aproveitamento do edital de Licitação de Concorrência n. 001/2023, decorrente do certame licitatório n. 063/2022 e que culminou no Contrato Administrativo n. 041/2022/DL/CMD, posteriormente anulado em processo administrativo da presidência 001/2023/PRES/CMD.

#### RELATÓRIO

Após a publicação da decisão de anulação do contrato administrativo n. 041/2022/DL/CMD, bem como anulação do processo de licitação n. 063/2022, edital de concorrência 001/2023 até a fase de habilitação dos licitantes, a licitante classificada em segundo lugar, Retrofit Engenharia de Serviços LTDA, apresentou recurso administrativo pugnando pela manutenção do certame licitatório.

Segundo a Recorrente, a licitação deveria ser aproveitada com base no princípio da isonomia, dando à mesma a possibilidade de assumir a contratação, firmando contrato administrativo com a Administração para dar continuidade às obras de reforma do Palácio Jaguaribe.

A Recorrente pugna pela aplicação do §2º do art. 64 c/c §1º do art. 80 da Lei de Licitações, sendo lhe dada a oportunidade de firmar o contrato administrativo em continuidade, aceitando as condições da proposta vencedora.

Este é o relatório, passo a decidir.

#### FUNDAMENTAÇÃO

Em apreço ao princípio do contraditório efetivo e material, dando profundidade à garantia da ampla defesa da Recorrente, mister se faz o enfrentamento das matérias defensivas apresentadas pela Recorrente.

Primeiramente, cumpre salientar a inexistência de qualquer pedido de produção de provas, nem mesmo a especificação de produção de prova anteriormente requerida, razão pela qual está preclusa a matéria instrutória, sendo os fatos apurados comprovados de forma essencialmente documental.

Em análise aos fatos apurados em prejuízo da Administração, verifica-se que existe o dever da administração exercer o controle interno de seus atos administrativos, em conformidade com a previsão expressa no artigo 74 da CF/88, vejamos:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

O sistema de controle interno da Administração Pública é exercido sobre suas próprias condutas, em decorrência do PODER DE AUTOTUTELA, princípio inerente à atuação administrativa, cujos objetivos são confirmar, anular ou corrigir os comportamentos administrativos.

O Supremo Tribunal Federal tem 2 súmulas orientativas a respeito do poder dever de autotutela da Administração Pública, as quais são muito elucidativas:

Sum. 473 — A administração pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Sum. 346 — A administração pode declarar a nulidade de seus próprios atos.

Esse dever de autotutela nos procedimentos licitatórios tem expressa previsão legal na Lei 8.666/93, vejamos:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento SOMENTE PODERÁ REVOGAR a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, DEVENDO ANULA-LA POR ILLEGALIDADE, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

Isso posto, em consonância com os princípios constitucionais da administração pública, previstos no artigo 37 da CF/88, aliados as pedras de toque do regime administrativo, quais sejam a indisponibilidade e supremacia do interesse público sobre o privado, é dever desta Administração realizar a anulação de processo administrativo eivado de ilegalidade, sendo necessária a apuração de responsabilidade e de busca pela restituição ao erário.

Por outro lado, anulado o contrato administrativo, a convocação da segunda colocada para assinar contrato de remanescente de obra, aceitando as condições já propostas pela anterior primeira colocada, é uma faculdade da administração pública, tratando-se de um poder discricionário.

Não existe qualquer ofensa a isonomia entre os licitantes, pois não houve benefício à contratada Projetando, por outro lado, a mesma está sendo penalizada por suas atitudes.

A Recorrente também não sofre prejuízo, pois diante da anulação, a opção de realizar a contratação do remanescente é discricionária da Administração, a qual não vê, neste momento a possibilidade de utilizar dessa atitude, pois existem correções a serem feitas nos projetos que fundamentaram a elaboração do edital e das propostas dos licitantes, ocorrendo aumento dos valores e alteração das conclusões apresentadas.

Assim, não há beneficiamento indevido e nem prejuízo direcionado a qualquer dos licitantes, não havendo qualquer ofensa ao princípio da isonomia e nem a qualquer outro princípio que rege os processos licitatórios ou contratos administrativos.

Importa ainda deixar claro que a declaração de nulidade opera efeitos “ex tunc”, retroagindo até a data do ato ilegal, no caso, até a fase de habilitação dos licitantes, impedindo que tal ato surta efeitos e desconstituindo os já produzidos, não havendo opção da Administração em relativizar essa regra neste momento.

Oportunamente, não existe interesse público na manutenção do processo de licitação da forma como foi feita, sendo necessária a sua revogação e início de um novo certame, pois a Administração decidiu realizar uma atualização dos projetos básicos e executivos, a fim de melhor atender aos interesses dos administrados, dos servidores e parlamentares da casa.

Assim, os projetos que fundamentam as obras de reforma e ampliação do Palácio Jaguaribe serão alterados e adequados as novas exigências apresentadas por esta Câmara Municipal de Dourados à empresa ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI — ME, a qual irá proceder às atualizações necessárias para embasar os projetos do novo procedimento de licitação, com ampliação de ofertas e concorrência, não restando oportuno o aproveitamento das anteriores propostas de reforma e ampliação.

Desta feita, pugnando pela melhor contratação, pela isonomia e economicidade, mister se faz a revogação do edital de concorrência n. 001/2022, haja vista os fatos supervenientes justificadores da revogação, bem como da necessidade de adequação dos projetos que embasam toda a contratação e sua execução.

A Recorrente não será prejudicada, pois poderá participar de novo certame a ser exarado pela Administração Pública para nova contratação com o mesmo objeto, mas devidamente atualizados e corrigidos os parâmetros técnicos que embasarão a formalização das propostas.

**DECISÃO DA PRESIDÊNCIA****DISPOSITIVO**

Diante disto, DECIDO:

1- Julgar improcedente o Recurso Administrativo apresentado pela Retrofit Engenharia de Serviços LTDA, mantendo a anulação do contrato Administrativo n. 041/2022/DL/CMD decorrente do certame licitatório n. 063/2022.

2- Em juízo de autotutela, tendo em vista os fatos supervenientes acima expostos, bem como o melhor atendimento ao interesse público, princípio da eficiência e ampliação da concorrência na busca da melhor contratação, determino a REVOGAÇÃO do certame licitatório n. 063/2022, bem como do edital de concorrência n. 001/2022, em conformidade com o art. 49, da Lei 8.666/93.

3- Determino que o setor de licitação competente inicie os trabalhos técnico necessários para que se instaure novo procedimento de licitação para contratação de empresa especializada para as obras de reforma e ampliação do Palácio Jaguaribe, após as correções e atualizações determinadas pela equipe técnica à Empresa Contratada pela confecção dos projetos básicos e executivos.

4- Determino ao setor competente que emita o termo de revogação e informe ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Publique-se.

Cumpra-se.

Dourados-MS, 14 de julho de 2023.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

**RETIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO****RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 035/2023

Inexigibilidade Nº 017/2023

Retifica-se o Termo de Ratificação do processo de referência, publicado no Diário Oficial n. 5.919 de 05 de julho de 2023 página 136.

Onde lê-se:

Total (03 Meses): R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Leia-se:

Total (03 Meses): R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).

As demais informações do termo permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 18 de julho de 2023.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**  
Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATOS CONTRATO****EXTRATO CONTRATO**

**Processo Administrativo Nº 035/2023**

**Inexigibilidade Nº 017/2023**

**Contratante: Câmara Municipal de Dourados/MS.**

**Contratada: Nelson Ribeiro Bloch Alfonso EPP LTDA (CNPJ 06.020.740/0001-76).**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada, no fornecimento provisório de serviços de licenciamento e uso de software de gestão, para atender as demandas da Câmara Municipal de Dourados/MS.

Contrato: 010/2023/DL/CMD – datado de 07 de julho de 2023.

Valor: R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).

Quantidade: 3 meses.

Vigência: 07 de julho de 2023 a 04 de outubro de 2023.

Dotação: 01.01.01.031.101.2.001.19.3.3.9.0.40.00-150000.

Gestor: Ivano Sousa Clink Pereira (matricula 6542-4)

Fiscal: Eduardo Da Silva Silveira (matricula 6876-5)

Ordenador de Despesa: Laudir Antonio Munaretto.

**EXTRATO CONTRATO**

**Processo Administrativo Nº 036/2023**

**Dispensa Nº 012/2023**

**Contratante: Câmara Municipal de Dourados/MS.**

**Contratada: Gabiatti e Gabiatti Ltda (CNPJ 04.075.654/0001-35).**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível Gasolina Comum, para atender as demandas da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Dourados/MS.

Contrato: 012/2023/DL/CMD – datado de 12 de julho de 2023.

Valor: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

Quantidade: 6.000 (seis mil) litros

Vigência: 12 de julho de 2023 a 07 de janeiro de 2024.

Dotação: 01.01.01.031.101.2.001.12.3.3.9.0.30.00-150000.

Gestor: Lucas Rodrigues Cardim (matricula 2359-1)

Fiscal: Pedro Henrique de Souza (matricula 7116-1)

Ordenador de Despesa: Laudir Antonio Munaretto.

# OUTROS ATOS

## ATA - CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOURADOS-MS

#### EDITAL 08/2023 – RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS OBTIDAS PELOS CANDIDATOS NA PROVA DE CONHECIMENTO OBJETIVA

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 226, de 09 de setembro de 2013, e Regimento Interno deste Conselho, faz publicar o Edital 08/2023, o qual torna Público os nomes e as notas obtidas pelos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, na prova de conhecimento objetiva aplicada no dia 16/07/2023.

Janine Matos Lima Cerveira - nota 8,75;  
Maria de Lourdes da Silva Paiva - nota 8,25;  
Benoni Gonçalves Teixeira Junior - nota 8,25;  
Vanilza Martins da Silva de Carvalho - nota 8,25;  
Nádia Etiene Domingos - nota 8,25;  
Jaqueline Campos Viegas - nota 8,0  
Tatiane Cristina de França - nota 7,5;  
Nazareti de Almeida Lopes Nequizamom - nota 7,5;  
Jackeline Dos Reis Lara Ponce - nota 7,25;  
Tiago Fernando Aquino Soares - nota 7,25;  
Danielle Perentel Miranda - nota 7,0;  
Genicio Lemes da Fonseca - nota 7,0;  
Alicemar Lima da Rocha - nota 7,0;  
Eliane de Oliveira Brito - nota 6,75;  
Danielle Viebrantz Silveira - nota 6,75;  
Maria de Fátima Medeiros - nota 6,5;  
Josivaldo da Silva Almirão; nota 6,25  
Elen Caroline Lopes Davelli - nota 6,25;  
Vanilda Alves Valintin - nota 6,25;  
Eliane Cristina Tetila Dias - nota 6,0;  
Viviane Maria da Conceição - nota 6,0;  
Luiza Mara Rodrigues - nota 5,75 – reprovada;  
Juliene Ramires Machado - nota 5,25 – reprovada;  
Wilmar Ferreira Barbosa - nota 5,25 reprovado;  
Rosângela Caetano de Lima - nota 5,0 reprovada;  
Fernanda Basília Pontes Mamede - nota 4,75 – reprovada;  
Waldeir Belarmino da Silva - nota 4,5 – reprovado;  
Gilson Aparecido Tomaz Prudencio - 4,5 – reprovado;  
Eliane Pereira Ignacio - nota 3,5 – reprovada;  
Edvânia Moreno Pereira Ferraz - nota 3,5 – reprovada;  
Cristiane Machado da Silva - ausente – eliminada;  
Almerinda Ribeiro dos Santos - ausente – eliminada;  
Mayara Alice Barbosa - ausente – eliminada;  
Daiane Joice Schuindt Fernandes - ausente – eliminada;  
Samara Christiny Sartor; ausente – eliminada;

Conforme Edital 01/2023 somente é considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação de cada prova: objetiva e dissertativa. O candidato que não atingir 60% de acerto na prova objetiva não terá a prova dissertativa corrigida.

Será admitido recurso, no prazo de até 02 (dois) dias, do resultado da prova de conhecimento objetiva, contados da divulgação deste edital, no Diário Oficial do Município de Dourados, devendo os recursos serem digitados e entregues, em 02 (duas) vias, na Casa dos Conselhos, na Rua João Rosa Góes, n. 395, Centro, em Dourados/MS, das 08 às 12 horas, de segunda à sexta feiras (exceto feriados).

Dourados/MS, 19 de julho de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE DOURADOS  
– CMDCA

**RUAN JACOB BIANCHI AGUIAR**  
**SIMONE BRASIL CHAMORRO**  
**MATEUS FERRARI LUZ**  
**EDSON ALVES DO BONFIM**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - CEEJA****EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N. 02/2023****APM Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados CEEJA/MS**

Chamada Pública N. 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, conforme § 1 do art. 14 da Lei n 11.947, de 16 de junho de 2009, e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. A Unidade Executora (UEX.) representativa do(a) CEEJA DE DOURADOS, com sede localizada à R. Francisco Feitosa Sobreira nº 1525, Bairro Jardim Água Boa, CEP 79.812-040, município de DOURADOS/MS, inscrita no CNPJ sob o N. 01.866.506/0001- 40, representada, neste ato, pela sua Presidente, o(a) Sr.(a) Silvio Mendes, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, realiza Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao PNAE, durante o 2º semestre/2023. Os interessados (Fornecedores Individuais, Grupos Formais ou Informais) deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até às 08:00 horas do dia 2 de Agosto de 2023, na sede da UEX. do(a) CEEJA DE DOURADOS, onde será realizada a sessão pública de abertura dos envelopes e apresentação dos projetos de venda.

**Silvio Mendes**

**CPF N. 294.133.541-20**

**Presidente do(a) UEX. do(a) CEEJA DE DOURADOS**

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

AGROPECUÁRIA TERRA DOURADA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), para atividade de Loteamento Urbano, Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Rede de Esgoto, localizada no imóvel “QUINHÃO B”, desmembrado do imóvel determinado por Fazenda São Luiz – Matrícula nº 160.558, zona urbana, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A, CNPJ: 04.310.392/0036-76, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental de Instalação e a Licença Ambiental de Operação para atividade de Educação superior - graduação e pós-graduação, localizada na Rua Manoel Santiago, 1155, Vila São Luis, CEP: 79.825-150, Dourados/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LEIDIANE DOS SANTOS ALENCAR 07347877159, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada - LS para a atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS, REPARAÇÃO DE MECÂNICA E ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, 23, JARDIM TROPICAL, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

KONRATZ & AGUIAR LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO para a atividade de Comércio varejista de outros produtos não especificados (bombonas, tambores, ferragens e afins) aluguel de máquinas e equipamentos para construção (contêineres), localizada na Rua Waldomiro de Souza, 63, Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUIZ BRAZ MARAN, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Irrigação por aspersão tipo Pivô Central de 350 ha, localizada na Fazenda Nossa Senhora de Fatima, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ESTETIKA SAÚDE E BEM ESTAR LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA, localizada na Avenida Presidente Vargas, 1695, sala 11, Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PANTANAL AGRICOLA S.A., torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas Comercio atacadista de matérias primas agrícolas não especificadas anteriormente Comercio atacadista de cereais e leguminosos beneficiados Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário., localizada na Rua Avenida Marcelino Pires, 6295, Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.